**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2021/0001, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego público (**item 1.2.** deste Edital), regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo/SP, endereço eletrônico https://www.vunesp.com.br.
1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas de emprego público, sob regime celetista, no quadro de empregos do órgão, de acordo com a **Tabela 01** deste Edital e tem prazo de validade de 24 meses a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.**
1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 2.2. deste Edital.
1.4 A convocação para as vagas informadas na **Tabela 01** deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**, dentro do prazo de validade do concurso.
1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
1.7 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico https://www.vunesp.com.br.

## *2* – DOS EMPREGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

**2.1.** Este Concurso Público destina-se ao provimento de empregos que estejam vagos ou os que vagarem ou os que forem criados durante o seu prazo de validade.
**2.2.** Os empregos públicos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

**Tabela 01 - Quadro de Vagas**

| Empregos | Total de Vagas | Vagas para Ampla Concorrência | Cadastro de reserva | Vagas para Pessoas com Deficiência (PCDs) - 5% | Vencimentos (R$) | Jornadas Semanais de Trabalho | Requisitos Exigidos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 15 | 194 | 175 | 9 | R$ 1.300,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. |
| Auxiliar Administrativo | 14 | 184 | 165 | 4 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Auxiliar de Cozinha | 8 | 101 | 90 | 4 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Nutrição ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Auxiliar de Farmácia | 13 | 174 | 159 | 6 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Atendente de Farmácia ou comprovação de formação equivalente, ambos com carga horária mínima de 180h ou experiência comprovada no cargo ou função em serviço de farmácia hospitalar, de no mínimo 06(seis) meses. |
| Auxiliar de Manutenção Predial | 2 | 33 | 31 | 0 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Copeiro | 6 | 87 | 79 | 2 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Costureira | 1 | 11 | 10 | 2 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Cozinheiro | 2 | 27 | 24 | 2 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Designer Gráfico | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Design Gráfico reconhecido pelo MEC, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Eletricista de Manutenção | 2 | 24 | 22 | 0 | R$ 1.100,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Elétrica, eletrotécnica reconhecido pelo MEC; experiência comprovada no cargo ou função em serviço de nutrição hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses. |
| Estoquista | 2 | 33 | 30 | 1 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função, de no mínimo 06 (seis) meses. |
| Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular | 1 | 13 | 12 | 0 | R$ 1.300,00 | 40h | diploma ou certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica; declaração expedida comprovando o mínimo de 100instrumentações realizadas em cirurgia cardiovascular no último ano. |
| Instrumentador em Cirurgia Neurológica | 1 | 13 | 12 | 0 | R$ 1.300,00 | 40h | diploma ou certificado ou atestado de conclusão do ensino médio, expedido por escola oficial ou reconhecida; |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de técnico de enfermagem, inscrito no COREN/PB; diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de instrumentação cirúrgica; declaração expedida comprovando o mínimo de 100 instrumentações realizadas em neurocirurgia, no último ano. |
| Maqueiro | 12 | 158 | 144 | 6 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada no cargo ou função em serviço hospitalar, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Motorista Administrativo | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.100,00 | 44h | Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB; Curso de Noções Básicas de Mecânica de automóvel e comprovação de6 (seis) meses de experiência na função. |
| Técnico de Enfermagem | 44 | 593 | 544 | 30 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico | 15 | 201 | 183 | 8 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo no Centro Cirúrgico. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica | 5 | 67 | 61 | 2 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo na Hemodinâmica. |
| Técnico de Enfermagem em Hemoterapia | 5 | 67 | 61 | 4 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses no cargo de hemoterapia. |
| Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto | 25 | 336 | 308 | 14 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 06 (seis) meses na Unidade de Tratamento Intensiva Adulta. |
| Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica | 10 | 135 | 122 | 7 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem; e experiência comprovada mínima de 6 (seis) meses na Unidade de Tratamento Intensiva Pediátrica. |
| Técnico de Imobilização Ortopédica | 2 | 33 | 31 | 2 | R$ 1.300,00 | 40h | Diploma de conclusão do Ensino Médio profissionalizante na área ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico na área, reconhecido pelo MEC e registro no órgão competente e experiência comprovada mínima de 6 (seis) na função de ingresso |
| Técnico de | 2 | 23 | 20 | 2 | R$ 1.300,00 | 40h | certificado de conclusão do |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Manutenção em Equipamento Médico Hospitalar | | | | | | | curso de Técnico em Equipamentos Biomédicos, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Técnico de Manutenção Hidráulica | 1 | 15 | 14 | 1 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Hidráulica; e registro profissional no Conselho Competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Técnico de Refrigeração | 2 | 20 | 18 | 1 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Refrigeração; e registro profissional no Conselho Competente, Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979/CONFEA. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Técnico em Informática | 2 | 26 | 23 | 2 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Informática reconhecido por Conselho Estadual de Educação ou por Conselho Nacional de Educação. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Técnico em Radiologia | 11 | 140 | 127 | 7 | R$ 2.200,00 | 24h | Certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Técnico de Radiologia, fornecido por instituição de ensino |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no conselho regional de técnicos em radiologia; experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses no ambiente hospitalar ou clínicas de exames radiológicos na realização de tomografias, ressonâncias, raio X, arco cirúrgico e hemodinâmica em suas diversas topografias. |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 1 | 15 | 13 | 2 | R$ 1.300,00 | 40h | Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo 2º grau) expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico de Segurança do Trabalho com registro profissional no MTE, conforme Lei Federal nº 7.410/1985. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Advogado | 1 | 9 | 8 | 2 | R$ 1.500,00 | 20h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Direito fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com registro principal ou suplementar na seccional da Paraíba. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Analista de Departamento Pessoal | 0 | 5 | 5 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão de Pessoas ou outras áreas afins, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Analista de Recursos Humanos | 0 | 4 | 4 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Gestão de RH, Administração ou Psicologia Organizacional, |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Analista de Rede/Sistemas/ Software | 1 | 11 | 10 | 1 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado no curso de graduação em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Tecnologia de Processamento de Dados ou Sistemas de Informação, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Assessor de Imprensa | 0 | 4 | 4 | 0 | R$ 1.500,00 | 25h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Comunicação, Jornalismo ou Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Assistente Social | 3 | 39 | 35 | 2 | R$ 1.500,00 | 30h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses. |
| Biomédico | 2 | 23 | 21 | 2 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Contador | 0 | 4 | 4 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ecólogo | 0 | 1 | 1 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Ecologia, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses |
| Enfermeiro | 13 | 183 | 170 | 10 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro do Conselho Regional de Enfermagem (COREN). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Enfermeiro Auditor | 0 | 6 | 6 | 1 | R$ 1.500,00 | 40h | diploma devidamente registrado decurso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Auditoria de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses. |
| Enfermeiro Centro Cirúrgico | 2 | 27 | 23 | 2 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem com residência na área de procedimentos cirúrgicos, fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB) ou curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem em Centro Cirúrgico, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Enfermeiro em Hemoterapia | 2 | 27 | 23 | 2 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso de Pós graduação em Hemoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Enfermagem Hematologia e Hemoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, COREN ou pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses |
| Enfermeiro Emergencista | 4 | 54 | 50 | 3 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Urgência e Emergência; desejável curso de Atendimento pré Hospitalar (APH) como BLS/ACLS. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Enfermeiro Hemodinamicista | 2 | 27 | 25 | 2 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem com residência na área de Cardiologia, com área de abrangência em Hemodinâmica, fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB) ou curso de pós graduação lato ou stricto sensu em Enfermagem na área de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Cardiologia, com abrangência na área de Hemodinâmica, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Enfermeiro Intensivista Adulto | 11 | 151 | 136 | 8 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo; ou Intensivismo Adulto; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva; ou Paciente Crítico; ou Adulto Crítico, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Adulto, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Enfermeiro Intensivista Pediátrico | 8 | 109 | 97 | 5 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivíssimo; ou Intensivíssimo Adulto/pediátrico; ou Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva pediátrica; ou Paciente Crítico; fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; ou Título de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Enfermeiro Obstetra | 3 | 41 | 35 | 3 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e como registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN PB). Certificado de conclusão decurso de Pós-Graduação em enfermagem obstétrica. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Engenheiro do Trabalho | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação em Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CREA/PB ou CAU/PB como Engenheiro de Segurança do Trabalho. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Estatístico | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Farmacêutico | 4 | 50 | 43 | 3 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Farmácia e registro no órgão competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | (seis) meses. |
| Fisioterapeuta | 10 | 135 | 121 | 7 | R$ 1.500,00 | 30h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia e registro no órgão competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Fisioterapeuta Intensivista Adulto | 6 | 81 | 72 | 4 | R$ 1.500,00 | 30h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia com residência área abrangência em Terapia Intensiva fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho; ou pós-graduação Lato ou Stricto sensu em Fisioterapia com área de abrangência em Terapia Intensiva, reconhecido pelo MEC, e registro no Conselho, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico | 4 | 54 | 47 | 3 | R$ 1.500,00 | 30h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fisioterapia com residência área abrangência em Terapia Intensiva e pediatria fornecido em instituição de ensino de nível superior, reconhecido pelo MEC e com registro no Conselho; ou pós graduação Lato ou Stricto sensu em Fisioterapia com área de abrangência em Terapia Intensiva em pediatria, reconhecido pelo MEC, registro no Conselho. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Fonoaudiologia | 1 | 19 | 17 | 2 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico | 2 | 38 | 34 | 2 | R$ 960,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro no CRM/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Auditor | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, título de especialista em Auditoria de Sistemas de Saúde, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Cardiologista Adulto | 3 | 34 | 29 | 2 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado ou documento de conclusão de Residência Médica de 02 (dois) anos em Cardiologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia; Registro no CRM/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses |
| Médico Cardiologista Pediátrico | 1 | 7 | 6 | 0 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Comissão Nacional de |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Residência Médica, ou de título de especialista em Cardiologia ou Pediatria, com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Clínico Geral/Hospitalista | 7 | 89 | 79 | 5 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Clínica Médica, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Hemoterapeuta / Hematologista | 0 | 4 | 4 | 0 | R$ 1.100,00* | 24h | graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Hematologia e Hemoterapia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico Infectologista | 1 | 11 | 9 | 1 | R$ 1.100,00* | 24h | diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Infectologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Infectologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Intensivista Adulto | 11 | 146 | 132 | 8 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Medicina Intensiva ou Terapia Intensiva Adulto, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Intensivista Pediátrico | 2 | 23 | 19 | 2 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma devidamente Superior Completo em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Medicina Intensiva ou Terapia Intensiva Pediátrica, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Médico Neurologista Adulto | 2 | 28 | 24 | 2 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma devidamente registrado de graduação em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC; com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Neurologia, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Neurologista Pediátrico | 0 | 1 | 1 | 0 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Medicina com registro no órgão competente e Certificado de Especialização em Neuropediatria, devidamente reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses. |
| Médico Nutrólogo | 0 | 3 | 3 | 0 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Nutrologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Nutróloga, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regionalde Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses. |
| Médico Obstetra/Ginecologia | 4 | 53 | 49 | 4 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado deconclusão de Residência Médica em Ginecologia e obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, oude título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Médico Pediatra | 3 | 43 | 37 | 3 | R$ 1.100,00* | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou de título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional no Conselho Regional de Medicina. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis)meses. |
| Neuropsicólogo | 0 | 1 | 1 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado em curso de graduação em Psicologia com Especialização em Neuropsicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional de Psicologia. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Nutricionista | 3 | 38 | 31 | 4 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e com registro no Conselho Competente. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Odontologia (Cirurgião Dentista) | 1 | 15 | 13 | 1 | R$ 1.500,00 | 24h | Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e com registro no Conselho Competente, experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) Meses. |
| Perfusionista | 1 | 12 | 10 | 1 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma devidamente registrado em curso superior em Biomedicina, Biologia, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia reconhecido pelo MEC; com curso de pós graduação Lato Sensu especialmente designado para este fim, reconhecido pelo MEC e/ou, com curso de extensão através de Centros |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Formadores reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea (SBCEC) e, neste caso ,obrigatoriamente, com aquisição do Título de Especialista, pela SBCEC. Comprovar por meio de 100 fichas/formulários de perfusões realizadas no último ano, assinadas e carimbadas pelo perfusionistas e cirurgião cardiovascular. |
| Psicólogo | 3 | 39 | 33 | 3 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |
| Psicopedagogo | 0 | 1 | 1 | 0 | R$ 1.500,00 | 40h | Diploma, devidamente registrado, curso de graduação de nível superior em Psicopedagogia ou Superior em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | 13 | 11 | 2 | R$ 1.500,00 | 30h | Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação ou de Programa de Residência na área da Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Comunitária e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Mental. Registro no CREFITO/PB. experiência comprovada na função, de no mínimo 6 (seis) meses. |

**Valor por plantão de 12 horas*

**2.3.** Quando da contratação – para efeito de comprovação dos requisitos exigidos – somente serão aceitos o(s) respectivo(s) curso(s) descrito(s) na tabela do **item 2.2.** deste Edital.

**2.4.** A contratação se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), formalizando-se contrato de experiência de 45 dias, podendo ser renovado por igual período, sendo que ao final do período será realizada avaliação de desempenho profissional de acordo com regulamento de pessoal da PB SAÚDE, sendo o desempenho satisfatório, o contrato converter-se-á em prazo indeterminado.

**2.5.** Todo candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, podendo ser diurno e/ou noturno, em quaisquer dias da semana, obedecida a carga horária semanal prevista em Lei.

**2.6.** É de responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde a convocação dos

candidatos classificados neste Concurso, em número estritamente necessário, de acordo com as suas necessidades e disponibilidade orçamentária, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos aprovados.
**2.7.** As atribuições a serem exercidas em cada um dos empregos públicos neste Concurso encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

***3 – DAS INSCRIÇÕES***

**3.1.**A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e as condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
**3.2.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o emprego pretendido.
**3.3.**São **condições para inscrição** (a ser comprovada por **ocasião do ato da admissão)**: ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro, ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
**3.4.** São **requisitos para admissão** a comprovação, nessa mesma data, de:
**3.4.1.** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme os requisitos estabelecidos no item **2.2.** deste Edital;
**3.4.2.** encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
**3.4.3.** encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares **(**para os candidatos do sexo masculino) e eleitorais;
**3.4.4.** não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou que as penas estejam prescritas;
**3.4.5.** demonstrar, em exame de saúde admissional, aptidão exigida para o exercício do respectivo emprego, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Fundação VUNESP;
**3.4.6.** possuir:
**a)** a respectiva escolaridade exigida, a ser comprovada por diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, ou a habilitação profissional formal para o exercício das atribuições inerentes ao respectivo emprego;
**b)** o registro profissional ativo no respectivo órgão/conselho de classe a ser comprovado por meio de documento expedido por esse órgão/conselho;
**c)** a experiência exigida no **item 2.2.** deste Edital (mediante entrega de declaração(ções) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, elencando a experiência do candidato no que se refere à execução das funções que exerce/exerceu junto à essa(s) empresa(s) ou cópia do contrato de trabalho em empresa(s) ou cópia da(s) anotação(ções) na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
**3.4.7.** não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 8 (oito) anos;
**3.4.8.** não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal; e
**3.4.9.** não estar em gozo de licença maternidade, paternidade ou adotante.
**3.5.**A entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos e das condições exigidas neste Edital deverá ser realizada **quando da admissão**, em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação deste Concurso Público.
**3.6.**São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital estará impedido de ser admitido no respectivo emprego.
**3.7.**Neste Concurso o candidato deverá se inscrever para um emprego, uma vez que as provas objetivas estão previstas para serem aplicadas na mesma data.
**3.7.1.** No caso de inscrição para **mais de 1 (um)** emprego o candidato será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado deste Concurso Público nesse respectivo emprego.
**3.7.2.** Portanto, caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, ficando eliminado na(s) outra(s) inscrição(ções).
**3.7.3.** Após a efetivação da inscrição (pagamento do boleto referente a taxa de inscrição) não será admitida troca de opção de emprego, em hipótese alguma.
**3.8.** A inscrição deverá ser efetuada das **10 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min de 29 de julho de 2021**, exclusivamente pela internet, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), que deverá observar o disposto neste Edital.
**3.9.** Para **inscrever-se**, o candidato **– durante o período de inscrições** – deverá:
**a)** acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** localizar, no site, o *link* correlato a este Concurso Público;
**c)** ler, na íntegra, este Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
**d)** cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou

consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
**e)** preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas asinformações;
**f)** transmitir os dados da inscrição;
**g)** imprimir o boleto bancário;
**h)** efetuar **– até a data de vencimento do boleto bancário –** o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, em dinheiro ou em cheque, conforme consta a seguir:

**Tabela 02 – Taxas de Inscrição**

| Empregos | Escolaridades | Valores da taxa de inscrição |
|---|---|---|
| Auxiliar Administrativo<br>Auxiliar de Cozinha<br>Auxiliar de Manutenção Predial<br>Copeiro<br>Costureira<br>Cozinheiro<br>Eletricista de Manutenção<br>Estoquista<br>Maqueiro<br>Motorista Administrativo | ENSINO MÉDIO COMPLETO - BÁSICO | R$50,00 |
| Auxiliar de farmácia<br>Assistente Administrativo<br>Designer Gráfico<br>Técnico em Segurança do Trabalho<br>Técnico de manutenção em Equipamento Médico-hospitalar<br>Técnico de manutenção Hidráulica<br>Técnico de Refrigeração<br>Técnico em Informática<br>Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular<br>Instrumentador em Cirurgia Neurológica<br>Técnico de Enfermagem<br>Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico<br>Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica<br>Técnico de Enfermagem em Hemoterapia<br>Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto<br>Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica<br>Técnico de Imobilização Ortopédica<br>Técnico em Radiologia | Ensino médio completo - TÉCNICO | R$ 70,00 |
| Advogado<br>Analista de Rede/Sistemas/Software<br>Assistente Social<br>Analista de Departamento Pessoal<br>Analista de Recursos Humanos<br>Assessor de Imprensa<br>Biomédico<br>Contador<br>Engenheiro do Trabalho<br>Estatístico<br>Enfermeiro | Ensino superior completo | R$ 90,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Enfermeiro Auditor<br>Enfermeiro Centro Cirúrgico<br>Enfermeiro em Hemoterapia<br>Enfermeiro Emergencista<br>Enfermeiro Hemodinamicista<br>Enfermeiro Intensivista Adulto<br>Enfermeiro Intensivista Pediátrico<br>Enfermeiro Obstetra<br>Farmacêutico<br>Fisioterapeuta<br>Fisioterapeuta Intensivista Adulto<br>Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico<br>Fonoaudiologia<br>Neuropsicólogo<br>Nutricionista<br>Odontologia (Cirurgião Dentista)<br>Perfusionista<br>Psicólogo<br>Terapeuta Ocupacional<br>Ecólogo<br><br>Psicopedagogo<br>Médico<br>Médico Auditor<br>Médico Cardiologista Adulto<br>Médico Cardiologista Pediátrico<br>Médico Clínico Geral / Hospitalista<br>Médico Hemoterapeuta / Hematologista<br>Médico Infectologista<br>Médico Intensivista Adulto<br>Médico Intensivista Pediátrico<br>Médico Neurologista Adulto<br>Médico Neurologista Pediátrico<br>Médico Nutrólogo<br>Médico Obstetra / Ginecologia | Ensino superior completo | R$ 90,00 |

**3.9.1.** Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, não sendo permitida complementação em hipótese alguma.
**3.9.1.1.** A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
**3.9.2.** Para o correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado **até o dia29 de julho de 2021.**
**3.9.2.1.** O boleto bancário deverá ser pago **até o dia 30 de julho de 2021.**
**3.9.2.2.** Em caso de evento que resulte em fechamento das agências bancárias, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.
**3.9.3.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o dia 30 de julho de 2021** ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
**2.9.3.1.** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até o dia 30 de julho de 2021**.
**3.9.4.** A **efetivação da inscrição** somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento do boleto referente à taxa.
**3.9.4.1.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", durante e após o período de inscrições.
**3.9.4.2.** Caso seja detectada inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas ou no *link* "Área do Candidato" – "FALE CONOSCO" no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.
**3.9.5.** Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem redução ou isenção de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, exceto ao candidato nas condições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.716/2004, alterada pela Lei Estadual nº 11.213/2018, Lei Estadual nº 8.819/2009 ou na Lei Estadual nº 8.483/2008, estando os respectivos procedimentos descritos no Capítulo III deste Edital.

**3.9.5.1.** Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do emprego apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
**3.9.5.2.** O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro(s), nem para outro(s) concurso(s).
**3.9.5.3.** A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar.
**3.10. DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO (itens 3.10. até 3.10.12. deste Edital)**
**3.10.1.** O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 **poderá solicitar** – na ficha de inscrição – esta opção para fins de critério de desempate.
**3.10.1.1.** O candidato, para fazer jus ao previsto no **item 3.10.1.** deste Edital,deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.
**3.10.2.** Para fins de critério de desempate, o candidato deverá **–no período de inscrições –** enviar (***upload***) à Fundação VUNESP certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.
**3.10.3.** Para o **envio** do(s) documento(s) referido(s) no **item 3.10.2.** deste Edital, o candidato – **durante o período de inscrições –** deverá seguir as seguintes orientações:
**a)** acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição informando a condição de jurado, fazer o *login*, inserindo o número do seu CPF e sua senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";
**c)** localizar este Concurso Público;
**d)** acessar o *link* "Envio de Documentos", anexar e enviar – **por meio digital (*upload*) –** a(s) imagem(gens) do(s) documento(s) correspondente(s) para análise;
**d1)** o(s) documento(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**3.10.4.** Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
**3.10.5.** Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
**3.10.6.** O candidato que – **dentro do período de inscrições** – deixar de declarar a condição de jurado ou aquele que a declarar, mas não comprovar essa condição, conforme instruções dos **itens 3.10.2. até 3.10.3. e suas alíneas**, deste Edital, não será considerado jurado, para fins de uso no critério de desempate previsto neste Concurso Público.
**3.10.7.** O(s) documento(s) encaminhado(s) terá(rão) validade somente para este Concurso Público.
**3.10.8.** O(s) documento(s) encaminhado(s) fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será(rão) conhecido(s).
**3.10.9.** A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a condição de jurado **está prevista para 09 de agosto de 2021**. Essa relação será **publicada única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**3.10.10.** O candidato que tiver indeferida a sua solicitação na condição de jurado poderá interpor recurso **no período das 08 horas de 10 de agosto de 2021 às 23h59min de 11 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
**3.10.11.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado **no item 3.10.10.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**3.10.11.1.** Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.
**3.10.12.** O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado **tem previsão de 19.08.2021** para sua**publicação, única e oficialmente,** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. Após **esta data** fica proibida qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato(s) com a condição de jurado.
**3.11.** O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
**3.12.** O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, ainda que o fato seja constatado posteriormente, terá cancelada sua inscrição pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e/ou pela Fundação VUNESP e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Concurso Público.
**3.13.** Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, **necessitar alterar algum dado cadastral**, deverá acessar a "Área do Candidato" > "Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), clicar no *link* deste Concurso Público, digitar o número do seu CPF e sua senha pessoal, e efetuar a correção necessária ou entrar em contato com o Disque VUNESP.
**2.13.1.** Para efeito de critério de desempate serão consideradas as correções cadastrais realizadas até o 2º dia útil contado a partir da data de realização da respectiva prova objetiva.

**2.13.2.** O candidato que não atender aos termos dos **itens 3.13. e 3.13.1.** deste Edital arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**3.14.** Não deverá ser enviada à Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade, a não ser que esteja **EXPRESSAMENTE** determinado neste Edital.
**3.15.** Serão **retirados do site** da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):
**a)** às **23h59min de 29 de julho de 2021 (último dia do período de inscrições)**: a ficha de inscrição;
**b)** às **23h59min de 29 de julho de 2021**: o boleto bancário.
**3.16.** O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará em não efetivação da inscrição.
**3.17.** A Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não se responsabilizam por inscrição e/ou solicitação(ções)/procedimento(s) realizado(s) pela internet que não for(em) recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
**3.18.** As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e/ou a Fundação VUNESP, utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**3.19.** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da inscrição.

***4– DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO***
**4.1.** O candidato poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição desde que se enquadre em uma da(s) seguinte(s) condição(ções):
4.1.1. Com base na Lei Estadual nº 7.716/2004, alterada pela Lei Estadual nº 11.213/2018 (conforme dispõem os itens 4.1.1. até 4.1.1.2. deste Edital).
4.1.1.1. O candidato deve ser doador de sangue.
4.1.1.2. A(s) doação(ções) deverá(rão) ter sido realizada(s) no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS no Estado da Paraíba, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital de Abertura de Inscrições.
4.1.2. Com base na Lei Estadual nº 8.819/2009 (conforme dispõem os itens 4.1.2. até 4.1.2.2. deste Edital)
4.1.2.1. O candidato deve ser doador de medula óssea.
4.1.2.2. O candidato deve estar cadastrado no órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
4.1.3. Com base na Lei Estadual nº 8.483/2008 (conforme dispõem os itens 4.1.3 até 4.1.3.2. deste Edital).
4.1.3.1. A candidata deve ser doadora regular de leite materno e cumprir todas as condições descritas nas alíneas "a" até "c", do item 4.1.3.2., deste Edital.
4.1.3.2. A candidata deve:
a) ser ou ter sido doadora de leite materno há no máximo 1 (um) ano atrás, considerando a data de publicação deste Edital de Abertura de Inscrições;
b) ter doado por um período mínimo de 4 (quatro) meses;
c) ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana.
**4.1.4** - Com base na Lei Estadual nº 11.501/2019, que estabelece a isenção de taxa de inscrição aos candidatos transplantados e aos candidatos doadores, na hipótese desse candidato pertencer à família inscrita no CadÚnico, observando-se os requisitos legais.
**4.2.** A **comprovação**:
**a)**.de **doador de sangue** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
**b)** de **doador de medula óssea** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
**b.1.** O documento de que trata a **alínea "b", do item 4.2.**, deste Edital, deverá estar impresso em papel timbrado da instituição, onde conste o nome do doador, a data da doação, a assinatura e o carimbo do responsável e a data da emissão do documento.
**c)** de **doadora de leite materno** por meio de documento expedido pela respectiva entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.
**4.3.** O candidato que se sentir amparado para solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme descrito nos **itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3., e alíneas,** deste Edital, poderá solicitá-la – durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 08 de julho de 2021** – obedecendo aos seguintes procedimentos:
**a)** acessar o *link* correlato ao presente Concurso Público, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br;
**b)** localizar este Concurso Público – sigla PBSA2101;
**c)** ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
**d)** clicar em "Inscreva-se";
**e)** informar o e-mail ou o nº do CPF;
**f)** cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou

consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
**g)** preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e os referentes à realização da função de jurado (conforme previsto no artigo 440 do Código de Processo Penal / LEI FEDERAL Nº 11.689, DE 9 DE JUNHO DE 2008.), atentando para a veracidade de todas as informações;
h) enviar – por meio digital (upload) – os respectivos comprovantes conforme disposto no **item 4.2., e alíneas "a", "b" e "b.1." e "c"**, deste Edital;
**i)** clicar em 'Confirmar a Inscrição';
**j)** imprimir o comprovante/protocolo de requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, **até às 23h59min de 08 de julho de 2021**.
**4.3.1.** O documento deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**4.3.2.** O documento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
**4.3.3.** O candidato poderá, durante o período **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min do dia 08 de julho de 2021**, juntar nova documentação ou excluir documentação que tenha juntado para justificar/satisfazer a solicitação de isenção da taxa de inscrição. Essa providência somente deverá ser realizada no "link" próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
**4.4.** Após às **23h59min de 08 de julho de 2021** o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição não estará mais disponível no site.
**4.5.** Não será avaliado documento ilegível e/ou com rasura ou proveniente de arquivo corrompido.
**4.6.** Não será considerado o documento enviado pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
**4.7.** O documento encaminhado fora da forma e do prazo estipulado **neste Edital** não será conhecido.
**4.8.** O candidato que – **das 08 horas de 07 de julho de 2021 às 23h59min de 08 de julho de 2021** – deixar de solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição ou aquele que a solicitar mas não comprovar a sua respectiva situação (conforme instruções do **item 4.2.,** alíneas "a", "b" e "b.1." e "c", deste Edital) terá sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida.
**4.9.** A **relação** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à isenção de pagamento da taxa de inscrição tem como previsão de **publicação oficial**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), **a partir das 10 horas de 19 de julho de 2021,** na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**4.9.1.** O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **deferida** terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.
**4.9.2.** O candidato que tiver a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso **das 08 horas de 20 de julho de 2021 às 23h59min de 21 de julho de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
**4.9.2.1.** Não será permitida, no prazo de recurso, a entrega e/ou a complementação de documentos.
**4.9.2.2.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**4.10.** O edital de análise de(s) recurso(s) interposto(s) ao indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será **divulgado única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", com **data prevista para 26 de julho de 2021**.
**4.11.** O candidato que tiver **indeferido** o recurso interposto com base no **item 4.9.2.** deste Edital e queira participar deste Certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br); imprimir o boleto bancário até **o dia 29 de julho de 2021**, bem como proceder ao pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição **(até o dia 30 de julho de 2021)**.
**4.11.1.** O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.
**4.12.** Todas as informações prestadas na solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados.
**4.12.1.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam especificamente os dispositivos **dos itens 4.1. até 4.12.** deste Edital, estará sujeito a:
**a)** cancelamento da inscrição e exclusão deste Concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação deste Certame;
**b)** exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação deste Concurso e antes da admissão para o respectivo emprego;
**c)** declaração de nulidade do ato de admissão, se a falsidade for constatada após a correspondente publicação.
**4.13.** A Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não se responsabilizam por

solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição ou de inscrição efetuado pela internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
**4.14.** Em caso de falsificação de declaração da respectiva condição especificada em qualquer dos itens constantes dos **itens 4.1. até 4.13.** deste Edital, para obtenção do respectivo benefício (isenção), o candidato será eliminado deste Concurso Público, poderá responder penal e administrativamente na forma da lei, na forma descrita no **item 4.12.1.e suas alíneas** deste Edital.
**4.15.** A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato no momento da solicitação de isenção de pagamento da correspondente taxa de inscrição.

**5 – DO CANDIDATO QUE NÃO SEJA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, MAS QUE NECESSITE DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)**
**5.1.**O candidato que **não** se declarar pessoa com deficiência, mas que necessitar de condição especial para realização da(s) prova(s) – **durante o período de inscrições** – deverá:
**a)** acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** durante o preenchimento da ficha de inscrição, no campo "Condição Especial", especificar os recursos/condições especiais de que necessita, seguindo as instruções ali indicadas.
**5.2.** Para o envio do laudo médico, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
**a)** acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a "Área do Candidato", selecionar o *link* "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, **por meio digital (*upload)***;
**b1)** o laudo médico deverá ser enviado digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**5.3.** O laudo médico encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.
**5.4.** Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido.
**5.5.** Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de condição especial enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
**5.6.** O candidato que não atender – **durante o período de inscrições** – ao estabelecido no **item 5.1. e suas alíneas** e/ou no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
**5.7.**O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.
**5.8.**Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo conforme estipulado no **item 5.2. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.
**5.9.** A **relação prévia** de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à condição especial para realização da(s) prova(s) **está prevista para 09 de agosto de 2021**. A relação será **publicada única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**5.9.1.** O candidato que tiver **indeferida** a sua solicitação de condição especial para a realização da(s) prova(s) poderá interpor recurso no período **das 08 horas de 10 de agosto de 2021 às 23h59min de 11 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
**5.9.2.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no **item 5.9.1.** deste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**5.9.3.** O edital de análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de condição especial para realização da(s) prova(s) será **divulgado, única e oficialmente,** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", com **data prevista de 19 de agosto de 2021.**
**5.10.** Qualquer solicitação que tenha que ser realizada pelo candidato após o período de inscrições, este deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para cientificar-se dos detalhes relativos ao atendimento especial.
**5.10.1.** O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do pedido.

**6 – DA CANDIDATA LACTANTE**
**6.1.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da (s) prova(s), a candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante, maior de idade, devidamente documentado, que ficará em local reservado para tal finalidade e que será responsável pela criança. O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local de prova (s), fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir todas as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local

de prova (s), de acompanhante que estiver sem a máscara, conforme Decreto Estadual nº 40.242, de 16 de maio de 2020.
**6.1.1.** O acompanhante adulto ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. Este estará submetido a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao horário de apresentação no local da(s) prova(s), à apresentação **do original de documento oficial de identificação**, à proibição de uso de equipamentos eletrônicos e celulares etc, sob pena de eliminação da Candidata Lactante no Concurso Público.
**6.1.2.** A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da(s) prova(s).
**6.1.2.1.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para guarda da criança.
**6.2.** A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar nos termos deste Edital, informando na opção "Atendimento Especial" em campo próprio do sistema de inscrição, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, conforme previsto na Lei n. 13.872, de 17 de setembro de 2019.
**6.3.**No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança e sem o(s) material(is) da(s) prova(s).
**6.**3.1. Não será permitida a entrada do lactante e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
**6.**3.2. A Candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.
**6.4.** Conforme o art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019, a lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
**6.4.1.** Serão registradas em ata as saídas e os retornos da lactante para fins de amamentação, a fim de compensação do tempo despendido, conforme parágrafo 2º. Do art. 4º. Da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019.
**6.5.** Excetuada a situação prevista neste **Capítulo**, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da respectiva prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

**7 – DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
**7.1.** O candidato – **antes de se inscrever –** deverá verificar se as atribuições do respectivo emprego especificadas no **Anexo I** deste Edital são compatíveis com a(s) sua(s) deficiência(s).
**7.2.** O candidato que se julgar amparado pelo disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal n° 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal n° 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações, concorrerá como pessoa com deficiência – **sob sua inteira responsabilidade** – à(s) vaga(s) que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
**7.3.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei Federal nº 14.126/21, na Lei Federal nº 12.764/2012, e na Lei Estadual nº 10.971/2017**.**
**7.4.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da(s) prova(s), à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação da(s) prova(s) e à nota mínima exigida para aprovação.
**7.5.** Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá em sua ficha de inscrição:
**a)** especificar **o(s) tipo(s) de deficiência(s) que possui**, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e no Decreto nº 5.296/2004;
**b)** informar **se deseja concorrer às vagas que forem criadas para pessoa com deficiência**;
**c)** enviar:
**c1)** laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições deste Concurso. O laudo médico deverá conter: o nome completo do candidato, o número do documento de identidade (RG) do candidato, o número do CPF do candidato, a assinatura e o CRM (legível) do profissional responsável pela emissão do laudo;
**c2)** solicitação de tempo adicional e/ou tratamento diferenciado para realização da(s) prova(s) e/ou prova especial, especificando as condições técnicas e/ou prova especial e/ou tempo adicional, devendo, obrigatoriamente, constar, do laudo médico, toda(s) essa(s) necessidade(s). O tempo adicional não ultrapassará 60 (sessenta minutos).
**7.5.1.** O tempo diferenciado de que trata a **alínea "c2", do item 7.5.,** deste Edital, deverá ter justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista na área de deficiência do candidato.
**7.6.** A pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, solicitar em sua **na ficha de inscrição** a necessidade de confecção de prova especial ou a necessidade de leitura e/ou transcrição de sua(s) prova(s), inclusive de tempo adicional para sua realização, de acordo com a **alínea "c2", do item 7.5.,** deste Edital.
**7.6.1.** Aos **deficientes visuais**:
**a)** ao **candidato cego**: será oferecida prova objetiva no sistema braile, desde que solicitada (s) dentro do período de inscrições. Suas respostas deverão ser transcritas em braile e, para a folha de respostas, por um fiscal designado

para tal finalidade.
**a1)** o referido candidato deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
**b)** ao **candidato com baixa visão**: será oferecida prova ampliada, desde que solicitada (s) dentro do período de inscrições. A prova objetiva será(ão) confeccionada (s) no tamanho de fonte informado na ficha de inscrição, que poderá ser 16, 20, 24 ou 28.
**b1)** o candidato que não indicar o tamanho da fonte da(s) prova(s) ampliada(s) terá sua(s) prova(s) confeccionada(s) com fonte 24.
**b2)** a ampliação oferecida é limitada à prova. A folha de resposta e outros documentos utilizados durante a aplicação não são ampliados.
**c)** ao **candidato com deficiência visual (cego ou baixa visão)**: serão oferecidos computador/notebook, com o software NVDA disponível para uso durante a realização de sua prova objetiva, desde que solicitado(s) dentro do período de inscrições.
**c1)** na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou software mencionados na **alínea "c", do item 7.6.1.,** deste Edital, será disponibilizado ao candidato fiscal ledor para leitura de sua(s) prova(s).
**7.6.2.** O **deficiente auditivo** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:
**a)** intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
**b)** autorização para utilização de aparelho auditivo. Neste caso, deverá constar, **expressamente**, a utilização de uso de aparelho auditivo no parecer do médico especialista, bem como informado na ficha de inscrição.
**7.6.3.** O **deficiente físico** deverá, obrigatoriamente, solicitar **na ficha de inscrição** se necessitará de:
**a)** mobiliário adaptado;
**b)** auxílio no manuseio da(s) prova(s) e transcrição de respostas.
**7.7.** Para o envio da documentação referida no **item 7.5., alíneas "c", "c.1." e "c.2.",** deste Edital, o candidato – **durante o período de inscrições** – deverá:
**a)** acessar o *link* próprio deste Concurso Público, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** após o preenchimento da ficha de inscrição, acessar a "Área do Candidato", selecionar o *link* "Envio de Documentos" no *link* próprio de "Requerimento para Inscrição como Deficiente" e realizar o envio do(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s), **por meio digital (*upload*);**
**b1)** o(s) respectivo(s) laudo(s) médico(s) deverá(rão) ser enviado(s) digitalizado(s), frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
**7.7.1.** O(s) laudo(s) médico(s) encaminhado(s) terá(rão) validade somente para este Concurso Público.
**7.7.2.** Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo(s) corrompido(s).
**7.7.3.** Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas que não a especificada neste Edital.
**7.7.4.** Não será(rão) considerado(s) o(s) documento(s) contendo solicitação de prova especial e/ou de condição especial para a realização da(s) prova(s) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
**7.8.** O candidato que – **durante o período de inscrições** – não declarar que quer concorrer como pessoa com deficiência ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste **Capítulo**, não será considerado pessoa com deficiência para fins deste Certame e/ou não terá a respectiva prova especial preparada e/ou a condição específica para realização da(s) prova(s) atendida.
**7.8.1.** O candidato com deficiência que desejar se inscrever em **mais de 1 (um)** emprego previsto no presente Edital deverá atender ao disposto neste **Capítulo** em cada uma das inscrições realizadas, bem como as disposições contidas neste Edital.
**7.8.2.** Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste **Capítulo**, não poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.
**7.8.3.** O atendimento às condições especiais pleiteadas relativas à(s) prova(s) e/ou para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito à análise da razoabilidade e da viabilidade do solicitado.
**7.9.** Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulados no **item 7.7. e suas alíneas**, deste Edital, não serão conhecidos.
**7.10.** A divulgação da relação de solicitações contendo o deferimento e o indeferimento de inscrições para concorrer, neste Certame, como pessoa com deficiência, de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva será **publicada única e oficialmente** na **data prevista de 09 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**7.10.1.** O candidato que tiver **indeferida** a inscrição como pessoa com deficiência e/ou a solicitação de prova objetiva especial e/ou a solicitação de condição(ções) especial(ciais) para realização da prova objetiva e/ou a solicitação de

horário adicional para a realização da prova objetiva poderá interpor recurso no prazo das **08 horas de 10 de agosto de 2021 às 23h59min de 11 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
**7.10.2.** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**7.10.3.** O resultado da análise de recurso(s) interposto(s) ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência e/ou de solicitação de prova objetiva especial e/ou de solicitação de condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de solicitação de horário adicional para a realização da prova objetiva tem **previsão** para **divulgação única e oficialmente** em**19 de agosto de 2021**, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos".
**7.10.3.1.** Após esta data ficaproibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista de contendo a(s) pessoa(s) com deficiência e/ou para realização de prova objetiva especial e/ou para condição(ções) especial(ciais) para a realização da prova objetiva e/ou de horário adicional para a realização da prova objetiva.
**7.11.** O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista Prévia de Classificação Geral, terá seu nome constante na Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência.
**7.12.** Não ocorrendo, neste Concurso Público, inscrição ou aprovação de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral, ficando a(s) vaga(s) reservada(s) liberada(s) para os candidatos não-deficientes aprovados.
**7.13**. O candidato constante da Lista Prévia de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência submeter-se-á à perícia médica objetivando verificar se a deficiência declarada no momento da inscrição se enquadra na previsão do artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do STJ ou Lei Federal nº 14.126/21 bem como candidato possui a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição, e, ainda, se há compatibilidade ou não dessa(s) deficiência(s) com as atribuições do respectivo emprego a ser ocupado, a ser realizada sob a responsabilidade do órgão médico oficial da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.
**7.13.1.** O candidato com deficiência deverá comparecer à perícia e à junta médica, se for o caso, munido de:
**a)** original de um documento de identificação;
**b)** laudo médico (original ou cópia autenticada) circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
**c)** demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s) e/ou outros documentos estabelecidos no edital de convocação para a realização da perícia médica e/ou para a realização da junta médica.
**7.13.2.** Os candidatos serão convocados para realização da perícia médica e da junta médica, quando for o caso, por meio de Edital, **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE (https://auniao.pb.gov.br/doe) e/ou **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br)/ou **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos".
**7.13.2.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato na perícia médica ou na junta médica.
**7.13.3.** Os respectivos resultados da perícia médica e da junta médica, serão **publicados** no Diário Oficial do Estado – DOE (https://auniao.pb.gov.br/doe) e/ou **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e/ou **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato" no *link* "Editais e Documentos", por meio de editais distintos e em datas distintas.
**7.14.** Será(serão) excluído(s):
**a)** da **Lista Definitiva de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência**: o candidato que não tiver configurada a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição (ou seja, o candidato que for declarado "não deficiente"), passando a figurar apenas na Lista Definitiva de Classificação Geral;
**b)** deste **Concurso Público**: o candidato que não comparecer na perícia médica e/ou na junta medica e/ou aquele que tiver a(s) deficiência(s) declarada(s) no momento da inscrição considerada(s) incompatível(veis) com as atribuições do emprego.
**7.15.** Não ocorrendo, neste Concurso Público, classificação final de candidato que participa/concorre como pessoa com deficiência, será elaborada somente a Lista Definitiva de Classificação Geral.
**7.16.** Havendo a contratação do candidato que conste da **Lista de Classificação Especial – Pessoas com Deficiência**, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

**8– DAS FASES E DAS PROVAS**
**8.1.** Este Concurso constará das seguintes fases e provas, a saber:

| EMPREGOS | FASES / PROVAS | Nº DE ITENS |
|---|---|---|
| ENSINO MÉDIO COMPLETO - BÁSICO | | |
| Auxiliar Administrativo<br>Auxiliar de Cozinha<br>Auxiliar de Manutenção Predial<br>Copeiro<br>Costureira<br>Cozinheiro<br>Eletricista de Manutenção<br>Estoquista<br>Maqueiro<br>Motorista Administrativo | **Fase única: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos | <br><br><br>10<br>10<br><br>20 |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO – TECNICO ADMINSTRATIVO | | |
| Auxiliar de farmácia | **Fase única: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Noções de Informática<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos | <br><br>10<br>05<br>05<br><br>20 |
| Assistente Administrativo<br>Designer Gráfico<br>Técnico em Segurança do Trabalho<br>Técnico de manutenção em Equipamento Médico-hospitalar<br>Técnico de Manutenção Hidráulica<br>Técnico de Refrigeração | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Noções de Informática<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br><br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br>10<br>05<br>05<br><br>20 |
| ENSINO MÉDIO COMPLETO – TECNICO ASSISTENCIAL | | |
| Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular<br>Instrumentador em Cirurgia Neurológica<br>Técnico de Enfermagem<br>Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico<br>Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica<br>Técnico de Enfermagem em Hemoterapia<br>Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto<br>Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica<br>Técnico de Imobilização Ortopédica<br>Técnico em Radiologia | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Política de Saúde<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br><br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br><br><br><br><br><br>10<br>05<br>05<br><br>20 |
| **ENSINO MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO** | | |
| Técnico em Informática | **1ªFase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Raciocínio Lógico<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos | <br><br>10<br>05<br>05<br><br>20 |

| | | |
|---|---|---|
| | **2ª Fase: Prova de Títulos** | |
| **ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ADMINISTRATIVO** | | |
| Analista de Departamento Pessoal<br>Analista de Recursos Humanos<br>Assessor de Imprensa<br>Contador<br>Engenheiro do Trabalho<br>Estatístico | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Noções de Informática<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br>10<br>10<br>05<br><br>25 |
| **ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ASSISTENCIAL** | | |
| Assistente Social<br>Biomédico<br>Enfermeiro<br>Enfermeiro Auditor<br>Enfermeiro Centro Cirúrgico<br>Enfermeiro em Hemoterapia<br>Enfermeiro Emergencista<br>Enfermeiro Hemodinamicista<br>Enfermeiro Intensivista Adulto<br>Enfermeiro Intensivista Pediátrico<br>Enfermeiro Obstetra<br>Farmacêutico<br>Fisioterapeuta<br>Fisioterapeuta Intensivista Adulto<br>Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico<br>Fonoaudiologia<br>Neuropsicólogo<br>Nutricionista<br>Odontologia (Cirurgião Dentista)<br>Perfusionista<br>Psicólogo<br>Terapeuta Ocupacional<br>Ecólogo<br>Psicopedagogo | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Política da Saúde<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br>10<br>10<br>05<br><br>25 |
| **ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ADMINISTRATIVO** | | |
| Analista de Rede/Sistemas/Software | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Matemática<br>- Raciocínio Lógico<br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br>10<br>10<br>05<br><br>25 |
| **ENSINO SUPERIOR COMPLETO** | | |
| Médico<br>Médico Auditor<br>Médico Cardiologista Adulto<br>Médico Cardiologista Pediátrico<br>Médico Clínico Geral / Hospitalista | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br>√ Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Política da Saúde | <br><br>10<br>15 |

| | | |
|---|---|---|
| Médico Hemoterapeuta / Hematologista<br>Médico Infectologista<br>Médico Intensivista Adulto<br>Médico Intensivista Pediátrico<br>Médico Neurologista Adulto<br>Médico Neurologista Pediátrico<br>Médico Nutrólogo<br>Médico Obstetra / Ginecologia<br>Médico Pediatra | √ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | 25 |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO | | |
| Advogado | **1ª Fase: Prova Objetiva**<br><br>Conhecimentos Gerais<br>- Língua Portuguesa<br>- Noções de Informática<br><br>√ Conhecimentos Específicos<br>- Conhecimentos Específicos<br>**2ª Fase: Prova de Títulos** | <br><br><br>10<br>05<br><br><br>35 |

**8.2.** A **prova objetiva** para **todos os empregos em concurso** – de caráter eliminatório e classificatório – visa avaliar o grau de conhecimento geral do candidato, bem como a capacidade de análise, entendimento e interpretação de informações, habilidade de trabalhar com estrutura lógica das relações, capacidade dedutiva e conhecimentos técnicos específicos do respectivo emprego.
**8.2.1.** A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no **Anexo II** deste Edital e composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo apenas uma alternativa correta.

**8.3.** As provas objetivas serão aplicadas em mesma data, a saber:
**a)** no período da manhã: as provas objetivas para os empregos de ensino médio básico e técnico.
**b)** no período da tarde: as provas objetivas para os empregos de ensino superior.
**8.4.** A **prova de títulos** para os empregos que possuem esta fase conforme item 8.1 – de caráter eminentemente classificatório – será realizada e avaliada nos termos do disposto nos **itens 9.18. até 9.18.20.** deste Edital.
**8.5.** A prova de títulos visa valorizar a formação acadêmica na especialidade do emprego a que concorre e/ou a experiência profissional do candidato na especialidade do emprego que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre.
**8.5.1**. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos.
**8.5.2**. Somente os candidatos mais bem classificados em cada emprego terão seus títulos avaliados.

***9 – DA APLICAÇÃO DA(S) PROVA(S)***
**9.1.** A(s) prova(s) será(rão) aplicada(s) na cidade de João Pessoa/PB.
**9.1.1.** Caso haja impossibilidade de aplicação da (s) prova (s) na cidade de João Pessoa/PB, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la(s) em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.
**9.1.2.** Se houver alteração da data de prova (s) por eventuais restrições decorrentes da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), estabelecidas por órgãos ou departamentos governamentais e/ou judiciais, a Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não se responsabilizarão pelo ressarcimento de despesas aos candidatos.
**9.2.** A convocação para realização da(s) prova(s) deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE (<www.auniao.pb.gov.br/doe) e **disponibilizado** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e **também** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Local de Prova", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**9.2.1.** O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário, sala e local constantes do Edital de Convocação.
**9.3.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado da Paraíba, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (Covid-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e de higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao prédio/local de prova (s).

**9.3.1.** O horário de chegada ocorrerá em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada.
**9.3.2.** O candidato, ao entrar no prédio de aplicação de prova (s), deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.

**9.3.3.** Será obrigatório o uso de máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, conforme previsto no Decreto Estadual nº 40.242, de 16 de maio de 2020.

**9.3.4** O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.
**9.3.5.** Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.
**9.3.6.** Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa (e) garrafa/utensílio.
**9.4.**O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova que consta do Edital de Convocação, no horário previsto para sua apresentação, munido de:
**a)** caneta esferográfica de tinta de cor preta, lápis preto e borracha macia;
**b)original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
**c)** comprovante do pagamento da taxa de inscrição impresso (na prova objetiva), somente se o nome do candidato não constar do banco de inscritos deste Concurso Público; e
**d)** máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel (a 70°) para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente.
**9.4.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na **alínea "b"**, do **item 9.4.**, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação e que estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na alínea **"d", do item 9.4.,** deste Edital.
**9.4.2.** O candidato que não apresentar documento (conforme disposto na **alínea "b", do item 9.4.,** deste Edital) ou aquele que estiver sem máscara (conforme disposto na **alínea "d", do item 9.4.**, deste Edital) não realizará a respectiva prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
**9.4.3.** Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia (ainda que autenticada) dos documentos citados na **alínea "b", do item 9.4.,** deste Edital, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada e/ou documentos digitais.
**9.5.**Não será admitido no local de prova o candidato que chegar após o fechamento dos portões.
**9.5.1.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
**9.6.**O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
**9.7.**O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.
**9.8.**Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, exceto para o caso previsto no item 5.4.1 deste Edital.
**9.9.**São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP, para a realização da prova.
**9.10.** Durante a(s) prova(s) não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de máquina calculadora, de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
**9.11.** O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico – **antes do início da prova** – deverá:
**a)** desligá-lo;
**b)** retirar sua bateria (se possível);
**c)** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo de sua carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
**d)** colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer tipo, protetor auricular etc.);
**e)** esse material deverá permanecer durante todo o período de permanência do candidato no local de prova, dentro dessa embalagem, que deverá também permanecer lacrada e embaixo de sua carteira, até a saída do candidato do prédio de aplicação de prova;

**f)**Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como com seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação de prova.
**9.12.** A Fundação VUNESP – objetivando garantir a lisura e a idoneidade deste Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a reprodução de uma frase na lista de presença, durante a realização da prova.
**9.13.** A reprodução da frase e assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no **Capítulo XIV** deste Edital.
**9.14.** A Fundação VUNESP poderá, no transcorrer da aplicação da prova, efetuar vistoria, com detector de metal, em ambientes no(s) local(locais) de aplicação.
**9.15.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) não comparecer à prova, conforme disposto no item de convocação publicado no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doe), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br/) e disponibilizada, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", seja qual for o motivo alegado;
**a1)** a não participação do candidato na prova de títulos não o excluirá deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova;
**b)** apresentar-se fora de local, sala, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
**c)** não apresentar o documento de identificação conforme previsto na **alínea "b", do item 9.4.,** deste Edital;
**d)** ausentar-se, durante a aplicação da(s) prova(s), da sala ou do local de prova, sem o acompanhamento de um fiscal e/ou portando folha de respostas e/ou caderno de prova e/ou outros materiais não permitidos e/ou portando algum(ns) de seus pertences pessoais;
**e)** estiver, no local de prova, portando, após o seu início, qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados, que não tenha atendido aos **itens 9.10. e 9.11. e suas alíneas**, deste Edital;
**f)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova e/ou fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
**g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito da prova objetiva ou em outro papel;
**h)** lançar meios ilícitos para a realização da prova;
**i)** não devolver ao fiscal de sala a folha de respostas, e/ou o caderno de questões da prova objetiva completo (todos os empregos) ou qualquer outro material de aplicação de prova, fornecido pela Fundação VUNESP;
**j)** estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte ou autorização;
**k)** durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
**l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
**m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
**n)** retirar-se do local de aplicação de prova, antes de decorrido o tempo mínimo de 60 minutos de permanência (no que se refere à aplicação da **prova objetiva**);
**o)** comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto na **alínea "d"** do item **8.4** do Edital, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19;
**p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local de prova, da prova e/ou de seus participantes.

**9.16. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (TODOS OS EMPREGOS)**
**9.16.1.** A aplicação da **prova objetiva** está prevista para **05 de setembro de 2021**, a saber:
**a)** no **período da manhã**: prova objetiva para todos os empregos em concurso de ensino médio básico e técnico.
**b)** no **período da tarde**: prova objetiva para todos os empregos em concurso de ensino superior.
**9.16.2.** O candidato deverá observar, ainda, total e atentamente, bem como cumprir o disposto nos **itens 9.1. ao 9.15, e suas alíneas**, deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**9.16.3.** A confirmação da data, horário e informação sobre o local e sala, para a realização das provas objetiva e, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE e/ou no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Local de Provas", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**9.16.4.** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para as provas objetiva, esse deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP para verificar o ocorrido.
**9.16.5.** Ocorrendo o descrito no **item 9.16.4**. deste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso Público e realizar a(s) prova(s) objetiva e a, se entregar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia dessa(s) prova(s), formulário específico.

**9.16.6.** A **inclusão** de que trata o **item 9.16.5**. deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
**9.16.7.** Constatada irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
**9.16.8.** O horário efetivo de início das provas objetiva,será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
**9.16.9.** O candidato somente poderá retirar-se **definitivamente** da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva, depois de transcorrido o tempo de 60 minutos, com base no horário de início da(s) prova(s), ou ao seu final, levando consigo somente o rascunho de gabarito da prova objetiva, fornecido pela Fundação VUNESP, para conferência.
**9.16.9.1.** A duração das provas será de 3 horas para todos os empregos.
**9.16.9.2.** Ao final da aplicação:
**a)** da **prova objetiva** (para todos os empregos em concurso): o candidato deverá entregar, ao fiscal da sala, a folha de respostas e o caderno de questões completo;
**9.16.9.3.** Após o término do respectivo prazo previsto para a duração da prova objetiva – conforme previsto no item **9.16.9.1.**, deste Edital – não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas e/ou para o rascunho de gabarito.
**9.16.10.** Para garantir a lisura do encerramento da (s) prova(s) objetiva(s), deverão permanecer em cada uma das salas de aplicação dessas provas **os 3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova. Esses candidatos – após a assinatura do respectivo termo – deverão **sair juntos** da sala.
**9.16.11.** Um exemplar de cada um dos cadernos de questões da prova objetiva será **disponibilizado**, única e exclusivamente, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no link "Provas e Gabaritos", na página deste Concurso Público, a partir das 14 horas do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao de sua aplicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**9.16.12.** O gabarito oficial da prova objetiva será **publicado** no 1º dia útil subsequente ao da realização da prova, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**9.17. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (para todos os empregos em concurso)**
**9.17.1.** No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá sua folha de respostas e o seu caderno de questões.
**9.17.2.** O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**9.17.3.** A folha de respostas, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, ao final da prova objetiva, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões completo.
**9.17.4.** O candidato que tenha solicitado e obtido autorização da Fundação VUNESP de uso de fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos por esse fiscal.
**9.17.5.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta de cor preta, bem como assinar única e exclusivamente no campo apropriado.
**9.17.5.1.** Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de digitalização.
**9.17.6.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
**9.17.7.** Na folha de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura do candidato, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

**9.18. DA CONVOCAÇÃO E DA APLICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS EMPREGOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.1.**
**9.18.1.** A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos.
**9.18.1.1.** Serão avaliados os títulos somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e que, simultaneamente, estejam entre os candidatos mais bem classificados no emprego a que concorre até a posição estabelecida na tabela seguinte, aplicados os critérios de desempate.

a) Empregos de nível médio:

| Empregos | Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL) | Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD) |
|---|---|---|
| Assistente Administrativo | 233 | 9 |

| | | |
|---|---|---|
| Designer Gráfico | 9 | 0 |
| Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular | 30 | 0 |
| Instrumentador em Cirurgia neurológica | 30 | 0 |
| Técnico de Enfermagem | 684 | 30 |
| Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto | 403 | 14 |
| Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica | 162 | 7 |
| Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico | 241 | 8 |
| Técnico de Enfermagem em Hemoterapia | 95 | 2 |
| Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica | 95 | 4 |
| Técnico de Manutenção em equipamento Médico Hospitalar. | 49 | 2 |
| Técnico de Imobilização Ortopédica | 63 | 2 |
| Técnico de Manutenção Hidráulica | 33 | 1 |
| Técnico de Refrigeração | 43 | 1 |
| Técnico em Radiologia | 168 | 7 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 33 | 2 |
| Técnico em Informática | 53 | 2 |

b) Empregos de nível superior

| Emprego | Habilitados para a prova de títulos (LISTA GERAL) | Habilitados para a prova de títulos (LISTA ESPECIAL - PCD) |
|---|---|---|
| Advogado | 22 | 2 |
| Analista de Departamento Pessoal | 13 | 0 |
| Analista de Rede/Sistemas/Software | 26 | 1 |
| Analista de Recursos Humanos | 12 | 0 |
| Assessor de Imprensa | 12 | 0 |
| Assistente Social | 71 | 2 |
| Biomédico | 49 | 2 |
| Contador | 12 | 0 |
| Ecólogo | 4 | 0 |
| Enfermeiro | 220 | 10 |
| Enfermeiro Intensivista Adulto. | 181 | 8 |
| Enfermeiro Intensivista Pediátrico | 132 | 5 |
| Enfermeiro Centro Cirúrgico | 55 | 2 |
| Enfermeiro Hemodinamicista | 55 | 2 |
| Enfermeiro Emergencista | 82 | 3 |

| | | |
|---|---|---|
| Enfermeiro em Hemoterapia | 55 | 2 |
| Enfermeiro Obstetra | 71 | 3 |
| Enfermeiro Auditor | 15 | 1 |
| Engenheiro do Trabalho | 9 | 0 |
| Estatístico | 9 | 0 |
| Farmacêutico | 76 | 3 |
| Fisioterapeuta | 162 | 7 |
| Fisioterapeuta Intensivista Adulto | 107 | 4 |
| Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico | 82 | 3 |
| Fonoaudiologia | 42 | 2 |
| Médico | 69 | 2 |
| Médico Cardiologista Adulto | 66 | 2 |
| Médico Cardiologista Pediátrico | 19 | 0 |
| Médico Auditor | 9 | 0 |
| Médico Clínico Geral/Hospitalista | 117 | 5 |
| Médico Hemoterapeuta/Hematologista | 12 | 0 |
| Médico Infectologista | 26 | 1 |
| Médico Intensivista Adulto | 175 | 8 |
| Médico Intensivista Pediátrico | 49 | 2 |
| Médico Neurologista Adulto | 57 | 2 |
| Médico Neurologista Pediátrico | 4 | 0 |
| Médico Nutrólogo | 9 | 0 |
| Médico Obstetra/Ginecologia | 81 | 4 |
| Médico Pediatra | 74 | 3 |
| Neuropsicólogo | 4 | 0 |
| Nutricionista | 69 | 4 |
| Odontologia (Cirurgião Dentista) | 33 | 1 |
| Perfusionista | 28 | 1 |
| Psicopedagogo | 4 | 0 |
| Psicólogo | 71 | 3 |
| Terapeuta Ocupacional | 30 | 2 |

**9.18.2.** O **envio** dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
**9.18.2.1.** Os títulos estabelecidos nas tabelas das **alíneas "a" e "b" do item 9.3.2.,** deste Edital **NÃO** tem seu envio obrigatório.
**9.18.2.1.2** O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter **eminentemente classificatório** desta prova.
**9.18.2.2.** Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por *upload* de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
**9.18.2.3.** O candidato que não entregar a documentação correspondente aos seus títulos receberá pontuação zero nesta prova, porém, não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.

**9.18.2.4.** O candidato que concorre para mais de uma vaga deverá entregar títulos para cada emprego que estiver inscrito. A pontuação obtida na prova de títulos para um emprego não será automaticamente atribuída para outros empregos que o candidato esteja inscrito.
**9.18.2.5.** A qualidade das imagens dos comprovantes de títulos, a entrega e a comprovação dos títulos são de responsabilidade exclusiva do candidato.
**9.18.2.6.** Será(ão) considerado(s) título(s) somente:
**9.18.2.6.1.** para os empregos de nível médio: experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre e que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre;
**9.18.2.6.2.** para os empregos de nível superior: pós-graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e pós-graduação lato sensu em nível de especialização na especialidade do emprego a que concorre, devidamente reconhecidos pelo MEC, e experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre e que guarde relação com as atribuições da função do emprego a que concorre.
**9.18.2.6.2.1.** Não serão considerados como títulos os cursos de pós-graduação que se constituírem em requisito para a admissão no emprego. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na tabela de títulos que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, de acordo com as normas deste Edital:
**a)** o documento que comprova o título; e
**b)** o documento de pós-graduação que comprova o requisito para assumir o emprego.
**9.18.2.6.3.** Será considerado como títulos o tempo de experiência profissional exigido para a admissão no emprego pretendido, desde que adquirida em hospital.
**9.18.2.7.** Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.
**9.18.2.7.1.** Cabe exclusivamente ao candidato apresentar provas materiais que comprovem o atendimento integral às normas deste Edital.
**9.18.2.8.** Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos entregues, deverá ser anexado, também, o comprovante de alteração do nome.
**9.18.2.9.** Todos os comprovantes dos títulos deverão estar autenticados em cartório.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**
**8.182.10.** Para a comprovação dos títulos relativos à formação acadêmica, o candidato ao emprego de nível superior deverá atender aos subitens seguintes.
**9.18.2.10.1.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e mestrado), será aceito Diploma devidamente registrado de instituições autorizadas pelo MEC.
**9.18.2.10.2.** Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização, será aceito o Certificado devidamente registrado, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou estar de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), acompanhado do respectivo histórico escolar.
**9.18.2.10.3.** Também será aceita declaração de conclusão de doutorado, mestrado e de pós-graduação *lato sensu* em nível de Especialização desde que acompanhada do respectivo histórico escolar. A declaração de conclusão de Especialização *lato sensu* deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou estar de acordo com as normas do extinto CFE.
**9.18.2.10.3.1.** Deverá constar, ainda, na declaração da instituição, que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES vigente à época da realização do curso e a indicação do ato legal de credenciamento da instituição.
**9.18.2.10.3.2.** No caso de declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.
**9.18.2.10.3.3.** No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;
**9.18.2.10.3.4.** Caso a declaração ou o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o documento não será aceito.
**9.18.2.10.4.** Os comprovantes dos títulos referentes à formação acadêmica deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
**9.18.2.10.5.** No histórico escolar, deverão constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese), de acordo com a legislação vigente.
**9.18.2.10.6.** Documentos de origem digital (impressão da internet) apenas serão aceitos se atenderem a uma das seguintes condições:
**a)** conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e conter a identificação do assinante;
**b)** conter código de verificação de sua autenticidade, estar autenticado e certificado em cartório e, em sua

autenticação em cartório, constar o endereço eletrônico de origem do documento.
**9.18.2.10.7.** Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na especialidade do emprego a que concorre, o candidato poderá entregar, também, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento contendo as informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.
**9.18.2.10.8.** Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que reconhecido/revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, credenciados junto aos órgãos competentes, e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor oficial juramentado.
**9.18.2.10.9.** Os demais títulos obtidos no exterior não serão aceitos.
**9.18.2.10.10.** Não serão aceitos como comprovantes de títulos acadêmicos:
**a)** protocolos de documentos ou fac-símile;
**b)** comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
**c)** diplomas de doutorado e de mestrado e certificado de pós-graduação *lato sensu* que não contenham a frente e o verso do documento original;
**d)** comprovante que não ateste inequivocamente ter relação com a especialidade e com as atribuições da função do emprego a que concorre;
**e)** comprovante que não atenda as normas deste Edital.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
**9.18.2.11.** Os títulos referentes à experiência profissional somente serão pontuados se adquirida em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, e atenderem, simultaneamente, aos seguintes critérios:
**9.18.2.11.1.** Somente serão considerados os títulos de experiência profissional que guardem relação com as atribuições da função do emprego a que concorre, desde que o candidato comprove, em sua documentação, que sua experiência profissional tenha atribuições e atividades compatíveis e equivalentes com as atribuições do emprego descritas no Anexo I, deste Edital.
**9.18.2.11.2.** A documentação, comprovando tal equivalência e compatibilidade, deverá ser emitida pelo empregador/contratante conforme regras estabelecidas neste Edital.
**9.18.2.11.3.** Somente serão considerados os títulos referentes à experiência profissional exercida nos últimos 10 (dez) anos, contados até a data final de entrega dos títulos prevista neste edital.
**9.18.2.11.4.** O tempo inferior ou excedente a 6 (seis) meses no mesmo empregador poderá ser somado aos tempos em outros empregadores para contabilizar o tempo total de experiência profissional.
**9.18.2.11.5.** Na contagem do tempo total de experiência profissional não será considerado o tempo concomitante a outro tempo de experiência.
**9.18.2.11.6.** Não serão considerados como títulos de experiência profissional o trabalho realizado em cargos/função de Professores ou outros da carreira do Magistério, bem como trabalho voluntário, trabalho como autônomo, estágio, bolsa de estudo ou monitoria, preceptoria, nem o tempo exigido como requisito para conclusão de curso de residência médica ou multiprofissional.
**9.18.2.11.7.** Para a comprovação da experiência profissional, o candidato deverá observar as seguintes opções, conforme o caso:
**9.18.2.11.7.1.** Para exercício de atividade em hospital público, deve-se entregar um documento:
**9.18.2.11.7.1.1.** declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas, conforme modelo do Anexo IV.
**9.18.2.11.7.2.** Para exercício de atividade em hospital privado, devem-se entregar dois documentos:
**9.18.2.11.7.2.1.** cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação (que contém a fotografia do candidato), de qualificação civil, de cada um dos registros de emprego que o candidato queira comprovar e de qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa ou alteração de cargo/função;
**9.18.2.11.7.2.2.** declaração do empregador com o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo, conforme modelo do Anexo IV.
**9.18.2.11.7.3.** Para exercício de atividade/serviço prestado em hospital por meio de contrato de trabalho de prestação de serviços, devem-se entregar dois documentos:
**9.18.2.11.7.3.1.** contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante;
**9.18.2.11.7.3.2.** declaração do contratante que informe o período (dia, mês e ano) inicial e final, se for o caso, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.
**9.18.2.11.8.** Outras experiências profissionais e/ou outros comprovantes não previstos nos subitens do item **8.18.2.11.7**. não serão considerados.
**9.18.2.11.9.** Nos comprovantes de experiência profissional, no caso de não constar a informação do dia, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do mês subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do mês precedente, no caso de data final. No caso de não constar a informação do mês, para efeito de cálculo do período, será considerado o primeiro dia do ano subsequente, no caso de data inicial, ou o último dia do ano

precedente, no caso de data final.
**9.18.2.11.10.** Em cada comprovante, será considerado o tempo bruto (da data inicial à final, sem interrupções), exceto quando o comprovante atestar o efetivo exercício em tempo diferente ao do tempo bruto, situação em que será considerado, para efeito de pontuação, o menor deles.
**9.18.2.11.11.** Os comprovantes da experiência profissional deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função/setor e assinatura do responsável e data do documento.
**9.18.2.11.12.** A declaração/certidão mencionada nos subitens do item **9.18.2.11.7.** deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
**9.18.2.11.**1**2.1.** Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.
**9.18.2.11.13.** Documento em língua estrangeira só será aceito se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor oficial juramentado.
**9.18.2.11.14.** Não serão aceitos como comprovantes de títulos de experiência profissional:
**a)** protocolos de documentos ou fac-símile ou e-mail;
**b)** comprovantes que não apresentem as datas de início e de término;
**c)** comprovantes que contenham rasuras, emendas ou que estejam incompletos;
**d)** de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;
**e)** comprovantes que não contenham todas as informações solicitadas neste Edital;
**f)** comprovante que não ateste inequivocamente guardar relação com a especialidade e com as atribuições do emprego a que o candidato concorre.

**9.18.3.** Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:
**a)** autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;
**b)** digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “gif” com até 500 KB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
**b1)** os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
**c)** identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
**d)** conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
**e)** verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
**9.18.4.** O **envio dos títulos** deverá ser realizado por **meio digital (*upload)***, no **período previsto de 22 a 28 de setembro de 2021.**
**9.18.5.** Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
**a)** acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
**b)** fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar “Área do Candidato”;
**c)** localizar este Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde;
**d)** acessar o link “Envio de Documentos”; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg” com até 500 KB de tamanho, por documento;
**d1)** no “campo” denominado “**Alteração/Requisito**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenho ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o emprego, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;
**d2)**no “campo” denominado “**Doutorado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Doutorado”;
**d3)** no “campo” denominado “**Mestrado**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “Mestrado”;
**d4)** no “campo” denominado “**Especialização**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “pós-graduação lato sensu em nível de especialização”;
**d5)** no “campo” denominado “**Experiência**”: enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, “experiência profissional”;
**e)** cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.
**9.18.6.** Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):
**a)** encaminhado(s) fora da forma e do campo estipulados neste Edital;
**b)** encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
**c)** ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
**d)** que não atenda(m) as normas previstas neste Edital;
**e)** que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;

**f)** que não permitam comprovar inequivocamente que atendem as normas estabelecidas neste Edital;
**g)** enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.
**9.18.7.** Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
**9.18.8.** Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de **publicação** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.
**9.18.9.** Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o disposto no **item 16.2.** deste Edital.
**9.18.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.
**9.18.11.** A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

## 10– DO JULGAMENTO DAS PROVAS

### 10.1. Da prova objetiva (todos os empregos em concurso

**10.1.1.** A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
**10.1.2.** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.
**10.1.3.** A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

**NP = (Na x 100) ÷ Tq**

**10.1.4.** Legendas:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos do candidato
Tq = Total de questões da prova
**10.1.5.** Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50,00.
**10.1.6.** Será(rão) excluído(s) deste Concurso:
**a)** o candidato ausente na prova objetiva;
**b)** o candidato não habilitado na prova objetiva nos termos do disposto no **item 9.1.5.** deste Edital.

**10.2.** O resultado da prova objetiva será **publicado** no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doe), no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e **disponibilizado**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### 10.3. Da prova de títulos.

**10.3.1.** A pontuação da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de:

a) 2 (dois) pontos, para os empregos de nível médio;

b) 4 (quatro) pontos, para os empregos de nível superior.
**10.3.1.1.** A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos constante do **item 10.3.2.** deste Edital, observando-se os comprovantes, os valores unitário e máximo e a quantidade máxima de cada título.

**10.3.1.2.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada inciso da tabela de títulos, bem como os que excederem a pontuação total da prova de títulos, serão desconsiderados.

**10.3.1.3.** Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data final de aplicação da prova de títulos, estabelecida neste Edital.

**10.3.1.4.** Cada título será considerado uma única vez.
**10.3.2.** Serão considerados títulos:

**a)** Para os empregos de nível médio:

| Títulos | Comprovantes | Quantidade | Valor | Valor Máximo |
|---|---|---|---|---|

| | | Máxima | Unitário | |
|---|---|---|---|---|
| **a)** Experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre. | Certidão ou declaração ou contrato de trabalho e CTPS, de acordo com o item 8.19.2.11.7. e seus subitens deste Edital. | 4 períodos de 6 (seis) meses completos | 0.5 por período | 2,0 |

**b)** Para os empregos de nível superior:

| Títulos | Comprovantes | Quantidade Máxima | Valor Unitário | Valor Máximo |
|---|---|---|---|---|
| **a)** Doutor na especialidade do emprego a que concorre, | - Diploma devidamente registrado; ou<br>- certificado/declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar. | 1 | 1,0 | 1,0 |
| **b)** Mestre na especialidade do emprego a que concorre. | | 1 | 0,5 | 0,5 |
| **c)** Pós-graduação *lato sensu* (Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na especialidade do emprego a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. | - Certificado devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso;<br>- e histórico escolar. | 1 | 0,5 | 0,5 |
| **d)** Experiência profissional em hospitais gerais e/ou especialistas, públicos ou privados, na especialidade do emprego a que concorre. | Certidão ou declaração ou contrato de trabalho e CTPS, de acordo com o item 8.19.2.11.7. e seus subitens deste Edital. | 4 períodos de 6 (seis) meses completos | 0,5 por período | 2,0 |

**11 – DA PONTUAÇÃO FINAL**

**11.1.** A pontuação final do candidato corresponderá:

**a)** para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva: corresponderá à nota obtida na prova objetiva;

**b)** para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos: corresponderá à somatória da nota da prova objetiva e da pontuação da prova de títulos;

**12– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1.** Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

**12.1.1.**para todos os empregos cuja avaliação seja apenas a prova objetiva:

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Política de Saúde;

**f)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Informática;

**g)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;

h) que obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;

**i)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

**j)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;

**k)** persistindo o empate, será considerado o número menor de inscrição do candidato.

**12.1.2.**para todos os empregos cuja avaliação seja a prova objetiva e prova de títulos:

**a)** com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

**b)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
**c)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
**d)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Legislação;
**e)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
**f)** que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
**g)** mais idoso dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
**h)** os que comprovarem (no momento da inscrição) ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso Público;
**i)**que obtiver maior pontuação na prova de títulos;
**j)** persistindo o empate, será considerado o número menor de inscrição do candidato.

**13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
**13.1.** Os candidatos aprovados em todas as fases serão classificados **– por emprego –** por ordem decrescente da pontuação final.
**13.2.** Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo:
**a)** uma Lista Geral: todos os candidatos habilitados, inclusive os que concorrem como pessoas com deficiência;
**b)** uma Lista Especial: apenas com os candidatos habilitados que concorrem como pessoas com deficiência.

**14– DOS RECURSOS**
**14.1.** Caberá recurso relativamente:
**a)** ao indeferimento de solicitação de participação com a condição de jurado;
b**)** ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição;
**c)** ao indeferimento de solicitação de inscrição como pessoa com deficiência;
**d)** ao indeferimento de solicitação de prova especial e/ou de solicitação de condições especiais para a realização da(s) prova(s);
**e)** à aplicação da(s) prova(s);
**f)** ao gabarito da prova objetiva (vide determinação constante **do item 14.3.** deste Edital);
**g)** ao resultado da prova objetiva;
**h)** ao resultado da prova de títulos;
**i)** à classificação prévia.
**14.2.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da **publicação** que ocorrer **única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
**14.3.** Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado e protocolado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico d a Banca Examinadora.
**14.4.** A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.
**14.5.** O recurso deverá ser protocolado no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na respectiva página deste Concurso – **a partir das 10 horas** – bem como conter, **obrigatoriamente**, o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento.
**14.6**. Para recorrer, o candidato deverá utilizar somente o site da Fundação VUNESP, na respectiva página deste Concurso, seguindo as instruções ali contidas.
**14.7.** Somente serão apreciados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e expressos em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem, assim como interpostos dentro do prazo e da forma prevista neste Edital.
**14.7.1.** Será liminarmente indeferido:
**a)** o recurso interposto em desacordo com os ditames deste Edital ou o que não atender às instruções constantes do *link* "Recursos" na página específica deste Concurso;
**b)** o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
**c)** o recurso que não apresentar fundamentação e embasamento.
**14.7.2.** O candidato que não interpuser recurso no respectivo prazo e na forma mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
**14.8.** A decisão do deferimento ou do indeferimento dos recursos será **publicada** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e/ou **disponibilizada**, como subsídio, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", no *link* "Editais e Documentos", na página deste Concurso Público, **exceção** aos resultados relativos ao indeferimento de solicitações a **seguir elencadas** que serão **divulgados única e oficialmente** no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br):
**a)** de isenção da taxa de inscrição;
**b)** de inscrições **como** pessoa com deficiência;
**c)** de condição especial para realizar a(s) prova(s);

**d)** de prova(s) especial(ciais);
**e)** de concessão de horário adicional para a realização da(s) prova(s);
**f)** de participação como jurado.
**14.8.1.** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise de recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova objetiva será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
**14.8.2.** A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de interposição de recurso.
**14.8.3.** No caso de recurso interposto dentro das especificações deste Edital, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo(s) candidato(s) para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do(s) candidato(s) que não obtiver(em) a nota mínima exigida para habilitação.
**14.9.** No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma fase deste Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente dessa fase.
**14.10.** A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
**14.11.** Quando da publicação do(s) resultado(s) será(serão) disponibilizados:
**a)** da prova objetiva: o espelho da folha de respostas;
**b)** da prova de títulos: a pontuação para cada tipo de título avaliado;
**14.12. O**(s) espelho(s) mencionado(s) no **item 14.11.** deste Edital, ficará(ão) disponibilizado(s) – no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) – durante o respectivo período destinado à interposição de recurso.
**14.13.** Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.
**14.14.** Somente serão considerados os recursos interpostos para a respectiva fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.
**14.15.** Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do único previsto neste Edital.
**14.16.** A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

***15 – DAS VAGAS E DA ADMISSÃO***
**15.1.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, reserva-se o direito de proceder às convocações e admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, como também a existência de empregos vagos, durante o período de validade deste Concurso Público.
**15.2.** A admissão do candidato obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação definitiva, sendo o mesmo convocado para entrar no exercício do emprego.
**15.3.** A admissão do candidato e a convocação para exercício no emprego serão feitas no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doe) e **disponibilizadas** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br).
**15.3.1.** O candidato a ser admitido que deixar de comparecer para a realização de exames admissionais nas datas agendadas, ou deixar de entrar no exercício do emprego, nos termos previsto neste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.
**15.4.** Os candidatos serão contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
**15.5.** Por **ocasião da admissão** serão exigidos dos candidatos nomeados a entrega de documentos que comprovem:
**a)** ter completado a idade mínima de18 anos;
**b)** estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
**c)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
**d)todos** os requisitos exigidos para o exercício do respectivo emprego para o qual será admitido, conforme disposto nos **itens 1.2, 2.2.** e **2.4. até 2.5.** deste Edital, consubstanciado:
**d1)** no diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, com comprovada colação de grau, **bem como**, quando for o caso, do correspondente registro exigido para o exercício do respectivo emprego (o registro deverá ser comprovado por meio de documento expedido pelo respectivo órgão competente);
**d2)** em registros profissionais relativos à experiência exigida (conforme disposto no **item 1.2. e 2.2** deste Edital):
**e)** ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de português e estrangeiro;
**f)** ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, incisos X e XVI, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20 (por meio de entrega de declaração).
**15.5.1.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde poderá solicitar, aos candidatos, a entrega de outros documentos que a Administração julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.
**15.5.2.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no momento do recebimento dos documentos para a entrada no exercício do emprego, poderá solicitar, aos candidatos – na FIC (FOLHA de Identificação do Candidato)

– a reprodução de uma frase e de sua assinatura, que serão comparados com os coletados no dia da realização da(s) prova(s).
**15.6.** Todos os documentos especificados neste **Capítulo** deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas em Cartório ou em cópias reprográficas acompanhadas dos respectivos originais, para serem visitadas.
**15.6.1.** Para a comprovação dos requisitos exigidos (**item 1.2. e 2.2**. deste Edital) não será(ão) aceito(s) protocolos do(s) documento(s).
**15.6.2.** A não entrega dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato relativo à entrada no exercício do emprego.

**16 - DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO**
**16.1.** A avaliação admissional para aptidão tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, o qual deverá apresentar capacidade laborativa para o desempenho do respectivo emprego a ser exercido, não podendo apresentar patologia/psicopatologia que possa vir a resultar em prejuízo à saúde do candidato ou incapacidade e inaptidão para o exercício de suas funções, conforme previsto neste Edital.
**16.1.1.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, por meio de Termo de Notificação, agendará para o candidato a avaliação psicológica e o exame médico admissional.
**16.1.2.** Visando o diagnóstico de patologias preexistentes, o exame de saúde ocupacional poderá, a critério do profissional atendente, ser complementado por:
**a)** avaliação psicológica específica;
**b)** avaliação fonoaudiológica;
**c)** exames complementares especializados.
**16.1.2.1.** Quando necessários à conclusão sobre a aptidão do candidato, os exames complementares serão custeados pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.
**16.2.** O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do respectivo emprego, comprovada pela emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos da legislação celetista e deste Edital.
**16.3.** A avaliação de saúde física será realizada sob custos e responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, no (s) local(is) indicado(s) para a realização da avaliação admissional para aptidão.
**16.4.**O ato de admissão fica prejudicado na hipótese do não comparecimento do candidato para a realização dos exames na data marcada, desde que não previamente justificado, nos termos da legislação celetista e deste Edital.

**17– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**17.1.** A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
**17.2.** A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião de entrar no exercício do emprego, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
**17.3.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, uma única vez e por igual período.
**17.4.** Caberá a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde representada pelo seu Diretor Superintendente a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.
**17.5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no **item 17.1.** deste Edital.
**17.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da(s) prova(s) neste Concurso Público.
**17.7.** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de **Brasília – DF**.
**17.8.** As informações sobre o presente Concurso Público:
**a)até a publicação da classificação final**: serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, ou obtidas pela internet, no site www.vunesp.com.br;
**b)após a homologação deste Concurso**: serão de responsabilidade da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.
**17.9.** Em caso de **alteração dos dados cadastrais**, constantes na ficha de inscrição:
**a) até a publicação da classificação final**: as mesmas deverão ser realizadas com base no previsto nos **itens 2.13. até 2.13.2.** deste Edital;
**b) após a homologação deste Concurso e durante o seu prazo de validade**: as solicitações relativas à alteração deverão ser protocoladas no Departamento de Recursos Humanos, na Fundação Paraibana de Gestão em Saúde –

PB Saúde, em local e horário a serem divulgados oportunamente.
**17.10.** Durante a realização das provas e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora deste Concurso Público, caberá à Fundação VUNESP e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
**17.11.** Salvo a exceção prevista no **Capítulo V** deste Edital, durante a realização da(s) prova(s) e/ou procedimento deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova/fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.
**17.12.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público e da responsabilidade por documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou na sala de prova(s).
**17.13.** Todas as retificações, convocações e resultado final oficial, referentes a este Concurso Público serão **publicados** no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br/doe), e subsidiariamente nos sites da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**17.13.1.** Demais publicações, comunicados, avisos e resultados (isenção, deficientes, condições especiais, jurado, análises dos recursos e classificação prévia), referentes a este Concurso Público serão **publicados exclusivamente** nos sites da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br) e no site da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
**17.14.** A Fundação VUNESP e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde não emitirão Declaração de Aprovação neste Certame, pois a própria **publicação** no Diário Oficial do Estado – DOE (www.auniao.pb.gov.br) e/ou a **disponibilização** no site da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde (www.pbsaude.pb.gov.br)é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.
**17.15.** A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço de e-mail não atualizado.
**17.16.** O candidato que recusar provimento do emprego deverá manifestar sua desistência.
**17.17.** Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.
**17.18.** Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde, poderá anular a inscrição, prova ou contratação/admissão de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade neste Certame.
**17.19.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade deste Concurso Público, os registros eletrônicos.

**ANEXO I**
**ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**

| Cargo | Atribuições do Cargo |
|---|---|
| Advogado | Representar a Instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a PB SAÚDE seja parte ou tenha interesse; emitir pareceres e representar a PB SAÚDE como advogado seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Analista de Departamento Pessoal | Supervisiona o acompanhamento das convenções coletivas e conhecimento da Legislação trabalhista e previdenciária incluindo desoneração da folha de pagamento; atuar com processos de admissões e demissões, controles de documentações, folha de pagamento, controle de ponto eletrônico, férias, afastamento, abonos, rescisões, realizar o controle de pessoal através de atividades como preparação de folhas de pagamento, determinação de período de férias e rescisões, como também demissão e contratação de trabalhadores de uma corporação, elaborar relatórios de rotinas, manter o controle dos empregados de uma empresa, prestar assistência a eles, fazer a inclusão e exclusão dos funcionários em assistências médica e odontológica, prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, na área social e de benefícios, envolvendo também rotinas previdenciárias (INSS), controle de afastamentos e acompanhamento de integrantes, realizar cálculo de folha de pagamento, encargos sociais (FGTS,INSS e IR), processo admissional e demissional, Atuar com conectividade social, informação CAGED, RAIS e DIRF, efetuar cálculo de rescisão GRRF, controle de férias, administração de benefícios, controle de ponto, contribuições sindicais e taxas assistenciais, entre as demais atividades inerentes ao departamento de pessoal, orientar e executar tarefas referentes a toda rotina de pessoal, na qual envolve atividade de admissões, demissões, controles de documentações, folha de pagamento, férias, abonos, rescisões e etc., organizar e controlar a rotina de trabalhadores. |
| Analista de Rede/Sistemas/Software | Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de *backup* e *restore*; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; Elaborar diagnósticos de ambientes, servidores sob os diversos sistemas operacionais; Elaborar diagnóstico de servidores WEB e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e *tunning* de sistemas e aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais. |
| Analista de RH | Planejar e gerenciar sistemas de gestão de pessoas, como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, rotinas de pessoal e benefícios; desenvolver planos de carreira; promover o desenvolvimento do comportamento individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e da organização (cultura, estrutura e tecnologias); planejar programas de qualidade de vida no trabalho; especificar e gerenciar sistemas de avaliação de desempenho dos colaboradores da organização; avaliar a necessidade de contratação de novos colaboradores; avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação. Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assessor de Imprensa | Participar da organização e planejamento das atividades de comunicação institucional do órgão, produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; assessorar a fundação na comunicação institucional interna e externa; elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; assessorar os dirigentes da fundação no tratamento com a mídia; realizar demais atividades inerentes ao cargo. |
| Assistente Social | Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |

| | |
|---|---|
| Biomédico | Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; coletar e preparar amostras e materiais; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Contador | Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da Instituição; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber; Orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; Assessorar a fundação no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; Pesquisar legislação pertinente à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Ecólogo | Realizar planejamento ambiental, organizacional e estratégico afeto à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades; regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; elaboração e execução de projetos de compostagem, controle de fiscalização de contratos de coleta e descarte seguro de resíduos hospitalares, manter e controlar pragas e insetos no ambiente hospitalar, elaborar e revisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) das unidades hospitalares gerenciadas pela PB Saúde. |
| Enfermeiro | Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Intensivista Adulto. | Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Intensivista Pediátrico | Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Centro Cirúrgico | Gerenciar a equipe de enfermagem do centro cirúrgico, garantindo a capacitação contínua e promovendo o desenvolvimento e o aprimoramento do time; manter a equipe sempre alinhada às normas, rotinas e procedimentos da organização; realizar a previsão, a provisão e o controle de materiais, anestésicos e medicamentos do setor; garantir o uso correto de todos os equipamentos e instrumentais; organizar as escalas mensais de toda a equipe Coordenar e supervisionar as atividades assistenciais prestadas; certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro cirúrgico sigam os princípios éticos; implementar e verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais. |
| Enfermeiro Hemodinamicista | Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos aos procedimentos realizados no setor de hemodinâmica; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e atuar nos principais métodos diagnósticos em atenção cardiovascular; Conhecer e atuar nas opções terapêuticas clínico-cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Assistir o paciente (adulto e criança) com afecções cardiovasculares em situações clínicas e cirúrgicas; Conhecer e compreender as alterações anátomo-fisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |

| | |
|---|---|
| | |
| Enfermeiro Emergencista | Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças; Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade; Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando a manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas; Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência; Realizar o transporte intra e extra- hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro em Hemoterapia | Coordenar o serviço de enfermagem em âmbitos hospitalar e ambulatorial, objetivando integrar doadores aptos e inaptos, bem como receptores no contexto hospitalar, ambulatorial e domiciliar, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar os procedimentos de Hemoterapia nas Unidades de Saúde, visando assegurar a qualidade do sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Assistir de maneira integral aos doadores, receptores e suas famílias; Promover e difundir medidas de saúde preventivas e curativas por meio da educação de doadores, receptores, familiares e comunidade em geral, objetivando a sua saúde e segurança dos mesmos; Realizar a triagem clínica, visando à promoção da saúde e à segurança do doador e do receptor, minimizando os riscos de intercorrências; Planejar, executar, coordenar, supervisionar e avaliar programas de captação de doadores; Estabelecer relações técnico-científicas com as unidades afins; Participar da equipe multiprofissional, procurando garantir uma assistência integral ao doador, receptor e familiares; Assistir ao doador, receptor e familiares, orientando-os durante todo o processo hemoterápico; Executar e/ou supervisionar a administração e a monitorização da infusão de hemocomponentes e hemoderivados, atuando nos casos de reações adversas; Registrar informações e dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem prestada ao doador e receptor; Manusear e monitorizar equipamentos específicos de hemoterapia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Obstetra | Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puérperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Enfermeiro Auditor | Analisar e contra auditar as contas médicas em períodos de parciais e altas, a fim garantir a conformidade nas cobranças pelos serviços prestados na Instituição. Realizar auditoria interna (visitas técnicas) nas unidades de internação e diversos setores do hospital para monitorar a qualidade dos processos de trabalho por meio do acompanhamento, detecção de inadequações, análise e fornecimento de sugestões relacionadas aos diversos processos de trabalho desenvolvidos na Instituição; Desenvolver atividades educativas para a melhoria do processo assistencial e adequação dos registros de saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Engenheiro do Trabalho | Elaborar análises ergonômicas dos postos de trabalho; Encaminhar soluções em ergonomia; Participar do planejamento, implantação e validação das mudanças ergonômicas apontadas nas análises ergonômicas; Aplicar as ferramentas de avaliação de risco ergonômico – OCRA, Owas, REBA, RULA e outras aplicáveis em estabelecimentos de saúde; Elaborar planos e projetos associados à engenharia de Segurança do Trabalho em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar os aspectos de Segurança do Trabalho em obras e serviços; Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; Realizar estudos no ambiente de trabalho para identificar e controlar os riscos; Implantar técnicas de gerenciamento e controle de risco; Elaborar laudos técnicos ambientais, PPRA e outros programas previstos na legislação previdenciária e trabalhista; Realizar perícias e emitir pareceres para controle sobre o grau de exposição aos riscos ocupacionais; Elaborar planos para prevenir acidentes; Gerenciar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, Elaborar de plano de prevenção e atuação frente a sinistros (incêndio), implementar e participar da CIPA. |

| | |
|---|---|
| Farmacêutico | Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de rádio fármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Estatístico | Coordenar o levantamento de dados por meio da aplicação de questionários, medições, entrevistas; organizar e analisar as informações obtidas com o objetivo de explicar certos fenômenos econômicos, naturais ou sociais. |
| Fisioterapeuta | Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; efetuar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Fisioterapeuta Intensivista Adulto | Atender pacientes; realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Realizar a manutenção da assistência ventilatória do paciente, aplicar reintegração funcional, além das intervenções terapêuticas em pessoas que estão com diversas disfunções de sistemas orgânicos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). |
| Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico | Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia em ortopedia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego; Realizar a manutenção da assistência ventilatória do paciente, aplicar reintegração funcional, além das intervenções terapêuticas em pessoas que estão com diversas disfunções de sistemas orgânicos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI). |
| Fonoaudiologia | Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico | Prestar assistência integral ao paciente, família e comunidade, de acordo com suas competências, a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde e a melhoria da qualidade de vida, realizando procedimentos de medicina como atendimentos, consultas, exames, tratamentos, entre outros. |
| Médico Cardiologista Adulto | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Cardiologista Pediátrico | Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Auditor | Desenvolver auditoria em todo sistema hospitalar, analisando despesas e custos com tratamentos a pacientes e autorização de procedimentos, a fim de garantir o correto aproveitamento dos leitos e evitar irregularidades. Dar suporte técnico e cientifico aos gestores da área de saúde, seja na elaboração de contratos, negociação de tabelas de honorários, taxas e diárias hospitalares, análise técnica de procedimentos e serviços realizados por prestadores; realizar auditoria de procedimentos, como ainda buscar o aperfeiçoamento do atendimento com a finalidade de garantir a qualidade da assistência à saúde de maneira sustentável ao sistema. |
| Médico Clínico Geral/Hospitalista | Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; elaborar documentos médicos inclusive laudos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; realizar as demais atividades inerentes ao emprego. |

| | |
|---|---|
| Médico Hemoterapeuta/Hematologista | Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Infectologista | Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Intensivista Adulto | Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Intensivista Pediátrico | Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Neurologista Adulto | Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Neurologista Pediátrico | Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Nutrólogo | Diagnosticar, prevenir e tratar doenças relacionadas ao comportamento alimentar; orientar hábitos alimentares para corrigir o peso e manter a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico obstetra/ginecologia | Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. |
| Médico Pediatra | Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego |
| Neuropsicólogo | Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisa; acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; promover a reabilitação neuropsicológica; auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Nutricionista | Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Odontologia (Cirurgião Dentista) | Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; executar procedimentos odontológicos; estabelecer diagnósticos e prognósticos; promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; atuar em equipes |

| | |
|---|---|
| | multidisciplinares e interdisciplinares; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Perfusionista | Participar na elaboração de planos assistenciais à saúde dos pacientes submetidos à circulação extracorpórea; Realizar o planejamento, a organização e a execução da substituição das funções cardiovasculares e respiratórias (circulação extracorpórea, assistência circulatória mecânica), bem como a preservação das funções metabólicas e orgânicas dos pacientes submetidos à cirurgia do coração e grandes vasos, sob orientação da equipe médica; Monitorar os parâmetros fisiológicos vitais e sua adequação em cirurgias que necessitem de suporte cardiocirculatório; Preparar e administrar soluções cardioplégicas e rinoplégicas, sob orientação da equipe médica; Interpretar e corrigir os parâmetros laboratoriais durante a circulação extracorpórea, sob orientação da equipe médica; Realizar, interpretar e controlar o tempo de coagulação ativada em pacientes heparinizados (durante a cirurgia, bem como à beira do leito, nos casos Oxigenação por Membrana Extracorpórea - ECMO ou assistência ventricular direita ou esquerda), sob orientação médica; Prever, requisitar e controlar os materiais e equipamentos utilizados nos procedimentos de Circulação Extracorpórea - CEC; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego |
| Psicopedagogo | Estudar os processos de aprendizagem; buscar melhoria dos métodos de ensino; estudar as relações sociais dos indivíduos; |
| Psicólogo | Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| Terapeuta Ocupacional | Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Assistente Administrativo | Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; atender clientes, usuários e fornecedores; realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Designer Gráfico | Designer Gráfico - Profissional responsável pela ideia, criação e desenvolvimento de material visual institucional tanto para redes sociais, como comunicação interna (foto, vídeo, artes gráficas, cartilhas, folders). Atividades executadas: Fotografia Institucional de eventos e atividades dos trabalhos desenvolvidos da instituição; Criação em programas de design (Photoshop, première, in design) de peças publicitárias; Captação e edição de vídeos institucionais; Auxílio na publicação de material desenvolvido nas redes sociais. |
| Instrumentador em cirurgia Cardiovascular | Preparar o instrumental segundo o tipo de procedimento; desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, posicionando de forma adequada o instrumental; passando-o ao cirurgião; realizar outros trabalhos de apoio. |
| Instrumentador em cirurgia neurológica | Preparar salas de cirurgia com equipamentos, mesas, medicamentos e material de sutura; Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos; realizar a esterilização do material cirúrgico. |
| Técnico de Enfermagem | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar |

| | |
|---|---|
| | continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Técnico De Enfermagem Em Terapia Intensiva Adulto | Exercer cuidados assistenciais aos pacientes da UTI sob orientação e acompanhamento do enfermeiro ou membro da equipe multiprofissional. Observar, comunicar e registrar sinais e sintomas, além de alterações hemodinâmicas. |
| Técnico De Enfermagem Em Terapia Intensiva Pediátrica | Prestar assistência no cargo de Técnico de Enfermagem, com foco em Terapia Intensiva, com pacientes de alta complexidade. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. |
| Técnico De Enfermagem Em Centro Cirúrgico | Prever a necessidade de materiais, equipamentos e instrumental cirúrgico e prover o setor de tais elementos. 2- Participar da elaboração de normas, rotinas e procedimentos do setor. 3- Orientar, supervisionar e avaliar o uso adequado de materiais e equipamentos com o objetivo de garantir o uso correto. |
| Técnico De Enfermagem Em Hemoterapia | Processos de captação, triagem clínica, epidemiológica e sorológica dos interessados em doar sangue. Realiza coleta, processamento, controle, armazenamento, expedição e infusão de hemocomponentes, provas sorológicas e imuno-hematológicas. |
| Técnico De Enfermagem Em Hemodinâmica | Preparo e montagem da mesa cirúrgica previamente à admissão do paciente no setor de hemodinâmica, monitoramento e preparo deste para o procedimento, punção venosa caso necessário, tricotomia se necessário, curativo, encaminhamento deste ao setor de internação pós procedimento, anotação de enfermagem. Executar atribuições designadas pelo Enfermeiro conforme dimensionamento das rotinas do setor**.** |
| Técnico de Manutenção em equipamento Médico Hospitalar. | Realiza manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e laboratoriais, a fim de garantir o perfeito estado de utilização e conservação. |
| Técnico de Imobilização Ortopédica | Preparação do paciente para tratamento de Fraturas, aplicação de imobilizações gessadas, aplicação de imobilizações fabricadas, auxílio para médico no atendimento a infiltrações. |
| Técnico de Manutenção Hidráulica | Realiza manutenção corretiva e preventiva de sistemas e equipamentos hidráulicos e participa na elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto. |
| Técnico de Refrigeração | Instalar e dar manutenção em aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, refrigeração, regulagem de temperatura e secagem, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, fabricação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e reparo desses equipamentos. |
| Técnico em Radiologia | Realizam exames de diagnóstico ou de tratamento (tomografias computadorizadas, ressonâncias magnéticas; hemodinâmica, arco cirúrgico e raio X), processam imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. |
| Técnico em Segurança do Trabalho | Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias 10 processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. |
| Técnico em Informática | Montagem de componentes de informática e periféricos; acabamento, manutenção de computadores, identificar e corrigir problemas, instalação e configuração de redes e softwares; Organizar Banco de Dados; desenvolver projetos em computação gráfica. |
| Auxiliar de Manutenção Predial | Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios e tratar de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. |

| | |
|---|---|
| Auxiliar Administrativo | Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. |
| Auxiliar de Cozinha | Preparar materiais para alimentação de linhas de produção; organizam a área de serviço; abastecem linhas de produção; alimentam máquinas e separam materiais para reaproveitamento. |
| Auxiliar de Farmácia | Garantir a solicitação, recebimento, armazenamento e controle de estoque de materiais hospitalares e medicamentos e atender solicitação dos setores. Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. |
| Copeiro | Atender os clientes, servir alimentos e bebidas em restaurantes, bares, cafeterias, hotéis, hospitais, eventos, etc. Manipular alimentos e preparar sucos, drinks e cafés. Realizam serviços de vinho e de café. |
| Costureira | Organizar o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. |
| Cozinheiro | Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. |
| Eletricista de Manutenção | Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. |
| Estoquista | Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística. |
| Maqueiro | Dar suporte administrativo à Central de Cirurgias. Executar a transferência segura dos pacientes no ambiente intra-hospitalar, visando alocar o mesmo na unidade mais apropriada para a sua recuperação; Executar a transferência dos pacientes de forma segura entre as unidades; Preencher checklists de transporte; Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade; Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes; Conhecer e nortear suas ações através de instruções de trabalho em sua prática diária; Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para as unidades solicitadas; Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes; Zelar pela organização do prontuário do paciente, bem como todos os registros internos da sua unidade. |
| Motorista Administrativo | Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência. |

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGOS: **Auxiliar Administrativo**, **Auxiliar de Cozinha**, **Auxiliar de Manutenção Predial**, **Copeiro**, **Costureira**,**Cozinheiro**, **Eletricista de Manutenção**, **Estoquista**, **Maqueiro** e **Motorista Administrativo**.

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Auxiliar Administrativo**

***Conhecimentos Específicos***: Atendimento com qualidade (público interno e externo). Relações interpessoais e trabalho em equipe. Uso de equipamentos de escritórios: materiais de consumo, fax, máquinas de calcular, copiadora, impressora e periféricos do computador. Noções sobre arquivo: conceitos básicos e técnicas de arquivamento. Noções sobre correspondência oficial e comercial: tipos de documentos, abreviações e formas de tratamento. Princípios básicos da administração. Administração pública: princípios básicos, estrutura, tipos de entidades e organização. Fluxograma e organograma: conceitos, símbolos e usos. Noções de licitação: princípios, definições, e hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Contratos com a administração pública: conceitos, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Ética e sigilo profissional.

**Auxiliar de Cozinha**

***Conhecimentos Específicos***: Boas práticas para serviços de alimentação. Ações de controle sanitário na área de alimentos. Requisitos higiênico-sanitários gerais para serviços de alimentação. Definição de atividades relacionadas aos serviços de alimentação: controle de qualidade de alimentos entregues para consumo, manipulação, preparação, exposição de fracionamento e armazenamento e exposição de alimentos preparados para consumo. Higienização de instalações, equipamentos e móveis. Manejo dos resíduos.

**Auxiliar de Manutenção Predial**

***Conhecimentos Específicos***: Conhecimentos gerais de manutenção e conservação predial: alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, jardinagem e marcenaria. Execução de serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais; assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, etc.; revestimento de paredes, tetos e lajes; acabamento final; preparação de material a ser utilizado. Execução de serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria; preparo de superfícies e tintas; uso de solventes e outras substâncias. Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial; diagnósticos dos defeitos; consertos e troca de componentes. Manutenção preventiva e limpeza de ar condicionado. Instalação, modificação e execução de reparos em instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas, entre outros, conforme esquemas e ordens de serviços. Noções básicas de instalação de rede telefonia. Noções básicas de jardinagem: técnicas e ferramentas. Noções básicas de marcenaria: técnicas e ferramentas.

**Copeiro**

***Conhecimentos Específicos***: Preparo de refeições simples, café, suco e chá. Organização e limpeza da copa. Serviço de copa. Higiene pessoal. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

**Costureira**

***Conhecimentos Específicos***: Confecção: tipos de roupas; medidas das peça de roupas; moldes e cortes de confecções; montagem; costura da peças; acabamentos. Costuras: reta, overloque, galoneira, caseados; prega de botões e zíper. Tipos de pontos. Tipos de máquinas e suas funções: manual doméstica, elétrica, industrial, overloque, galoneira. Manutenção: troca de agulhas, troca de linhas, número de fios e tipo de linhas usados em cada tipo de máquina. Tipos de costuras: acabamentos à mão, à máquina, caseados, chuleados. Tipos de cortes: simples e grossos. Uso correto de material diário da costura: tesoura, régua, fita métrica, papel para molde, giz, tecido e máquina adequada a cada tipo de costura. Uso do ferro de passar roupa a vapor e simples.

**Cozinheiro**

***Conhecimentos Específicos:*** Recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios. Técnicas de preparo dos alimentos e porcionamento dos alimentos. Noções de elaboração de cardápio. Controle higiênico dos alimentos, do ambiente e equipamentos. Higiene pessoal. Noções básicas de Nutrição e de serviços de alimentação: procedimentos operacionais. Atendimento, distribuição e porcionamento de refeições. Controles de tempo e temperatura. Controle de desperdício.

**Eletricista de Manutenção**

***Conhecimentos Específicos***: Manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos, apuração de diagnósticos dos defeitos, efetuação de consertos, troca de componentes sempre que necessário. Grandezas elétricas; Unidades de medidas elétricas; Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; Resistores, capacitores e indutores; Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; Instalações elétricas; Transformadores elétricos; Motores elétricos de CA e CC; Enrolamento de motores elétricos; Acionamento semiautomático para motores elétricos; Choque elétrico; Proteção contra choque elétrico; Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos; Desenho técnico (3 vistas); Normas de segurança e higiene no trabalho e EPIs. Utilização de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. As questões poderão também ser elaboradas tendo em vista a descrição das atribuições do cargo.

**Estoquista**

***Conhecimentos Específicos***: Funções do almoxarifado. Função dos estoques. Critérios para armazenamento no almoxarifado. Controle de entradas e saídas. Tipos de armazenamento. Recomendações gerais para almoxarifado: treinamento, ferramentas, manutenção de equipamento, ventilação, limpeza, identificação, formulários, itens diversos. Carga unitária: conceito, tipos, vantagens. Pallet: conceito, tipos, vantagem. Equipamentos gerais de um almoxarifado. Tipos de estoques. Estoque de materiais ou matérias-primas. Estoque de material em processo. Critérios de classificação de materiais. Objetivos da codificação. Fluxo contábil e administrativo dos materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado x descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Inventário físico: benefícios, periodicidade, etapas e recomendações.

**Maqueiro**

***Conhecimentos Específicos***: Noções de primeiros socorros. Humaniza SUS. Processo de trabalho do maqueiro. Postura no ambiente de trabalho. Cuidados com o paciente. Remoção do paciente. Transporte. Cuidados no Transporte de macas e cadeira de rodas. Noções básicas de controle de infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Unidades de Saúde e Transporte. Serviços de Urgência e Emergência. Conhecimentos sobre fraturas e ferimento. Posições para carregamento de pacientes. Equipamentos. Mobilizações.

**Motorista Administrativo**

***Conhecimentos Específicos***: Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc.

CARGOS: **Assistente Administrativo**, **Auxiliar de Farmácia**, **Designer Gráfico**, **Técnico de Manutenção em**

**Equipamento Médico-hospitalar**, **Técnico de Manutenção Hidráulica**, **Técnico de Refrigeração** e **Técnico em Segurança do Trabalho.**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Noções de informática***: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Assistente Administrativo**

***Conhecimentos Específicos*:** Noções de administração. Abordagens clássica, burocrática e sistêmica da administração. Processo administrativo. Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle. Estrutura organizacional. Cultura organizacional. Gestão de pessoas. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Ciclo PDCA. Ferramentas de gestão da qualidade. Noções de gestão de processos: técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Legislação administrativa. Administração direta, indireta e funcional. Atos administrativos. Noções de administração de recursos materiais. Noções de arquivologia. Arquivística: princípios e conceitos. Legislação arquivística. Gestão de documentos. Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação de documentos de arquivo. Tabela de temporalidade

de documentos de arquivo. Acondicionamento e armazenamento de documentos de arquivo. Preservação e conservação de documentos de arquivo. Noções de licitação pública: fases, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. Noções de contrato administrativo, gestão e fiscalização de contratos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos.

**Auxiliar de Farmácia**

***Conhecimentos Específicos*:** Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes. Assistência farmacêutica: conceito, organização e financiamento no SUS. Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos. Conceito de uso racional de medicamentos (URM). Medicamentos genéricos. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Organização de almoxarifados, controle de estoque de medicamentos e de material de consumo, condições adequadas de armazenamento. Cálculos em farmácia. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de higiene e de segurança. Noções de ética, cidadania e responsabilidade. Trabalho em equipe. RENAME. Portaria nº 344/98. Lei nº 5.991/73. Portaria GM/MS nº 1.311 de 23/07/2002.

**Designer Gráfico**

***Conhecimentos Específicos*:** Conceitos básicos de Design gráfico. Tintas de impressão. Conhecimentos de fotografia. Noções de ilustração. Artes visuais. Tipos de mídias e suas características. A estrutura e características do texto para diferentes mídias: rádio, televisão, internet e impressa. Mídia impressa e digital. Matriz de impressão. Conceitos sobre cores e imagens, layout, diagramação, contraste, peso, hierarquia visual e processos gráficos. Teoria das cores e das formas. Tipos de composição. Resolução de tela e de impressão. Qualidade de impressão. Design gráfico de interfaces, industrial e publicitário. Programação e comunicação visual. Editoração eletrônica - tratamento de imagens e fechamento de arquivos digitais, finalização. Arte Final. Controle de qualidade em produção gráfica. Conceitos básicos sobre computação gráfica. Noções de produção gráfica: fotolito convencional e digital, matrizes convencionais e digitais, tintas, papéis e outros suportes, processos de impressão convencionais e digitais, acabamento. Tratamento de imagens e preparação de arquivos em formatos nativos de softwares. Gráficos. Projetos gráficos para publicações, anúncios e vinhetas de TV e internet. Criação de portfólio, cartão de visita, banner, folder, convites, criação de logos, criação de identidade visual de empresas e de jornais, revistas, livros, panfletos e anúncios. Elaboração de projetos nas áreas de WebDesign, da programação gráfica e da editoração eletrônica. Conhecimentos sobre os softwares PageMaker, InDesign, Photoshop, Corel Draw, Illustrator, Fireworks, Dreamweaver e Flash.

**Técnico de Manutenção em Equipamento Médico-hospitalar**

***Conhecimentos Específicos*:** Eletrônica básica: Lei de Ohm e aplicações básicas. Noções de eletromagnetismo. Grandezas elétricas. Resistores, baterias, capacitores e indutores. Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC). Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. Normas técnicas, legislação e padrões elétricos de segurança e meio ambiente. Eletrônica analógica e de potência: Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. Diodos e suas aplicações. Fontes de alimentação reguladas. Análise de circuitos com componentes passivos de corrente contínua (CC)

e de corrente alternada (CA). Amplificadores com transistor (configurações; circuitos com amplificadores operacionais; Filtros). Dimensionamento e especificação de motores e geradores. Transformadores. Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Eletrônica digital: Portas lógicas; Circuitos sequenciais (flip-flops, registradores e contadores). Conversores D/A e A/D. Microprocessadores e microcontroladores.

**Técnico de Manutenção Hidráulica**

***Conhecimentos Específicos*:** Instalações hidráulicas, rede de esgotos, rede de tubulação, instrumentos de controle de pressão, válvulas: procedimentos de instalação, metrologia, modificação, conservação e manutenção. Inspeção de sistemas de distribuição de baixa e alta pressão. Materiais e sua utilização. Equipamentos e sua utilização. Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

**Técnico de Refrigeração**

***Conhecimentos Específicos*:** Refrigeração: conceitos e definições básicas. Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. Padrões de qualidade do ar. Fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de frigorificação. Qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados. Inspeção de sistemas de ar condicionado. Medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização. Execução de Serviço de Limpeza e Higienização de Sistema de Distribuição de Ar. Padrões Referenciais de Qualidade do ar interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo. Manutenção de Equipamentos da Rede de Frio.

**Técnico em Segurança do Trabalho**

***Conhecimentos Específicos*:** Conceitos básicos em segurança do trabalho. Acidentes do trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Inspeção de rotina do local de trabalho. Estratégia de controle. Análise do processo de trabalho. Características de mão de obra. Liberação de área para trabalho, para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa; sinalização de segurança. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos e ergonômicos). Intervenção em ambiente de trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frete de trabalho, local de trabalho e plataformas, para fins de aplicação das NRs. Condições de trabalho, para determinar fatores e riscos de acidentes. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios, atuação da brigada de incêndio. O papel da CIPA e o contexto com o SESMT. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Outros problemas específicos do trabalho. Avaliação preliminar de risco. Implementação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

CARGOS: **Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular**, **Instrumentador em Cirurgia Neurológica**, **Técnico de**

**Enfermagem**, **Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico**, **Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica**, **Técnico de Enfermagem em Hemoterapia**, **Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto**, **Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica**, **Técnico de Imobilização Ortopédica** e **Técnico em Radiologia**.

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Política de Saúde***: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Instrumentador em Cirurgia Cardiovascular**

***Conhecimentos Específicos*:** Noções básicas de anatomia do sistema cardiovascular. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia cardiovascular função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia cardiovascular; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/acondicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional e para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia cardiovascular.

**Instrumentador em Cirurgia Neurológica**

***Conhecimentos Específicos*:** Noções básicas de anatomia do sistema nervoso central. Biossegurança. A equipe cirúrgica. Prevenção e controle de infecção de sítio cirúrgico; vestimenta utilizada em centro cirúrgico; equipamentos de

proteção individual; paramentação; lavagem das mãos; escovação cirúrgica; paramentação. O ambiente cirúrgico: áreas irrestritas, semirrestritas e restritas. Classificação do Instrumental cirúrgico e sua função/aplicação. Instrumental cirúrgico especial para cirurgia neurológica função/aplicação. Mesa cirúrgica: tipos e preparação. Tempos cirúrgicos. Fios: tipos e aplicação; tipos de sutura. Agulhas de sutura: tipos e aplicação. Campos cirúrgicos: tipos e colocação. Eletrocirurgia e LASER. Posicionamento do paciente para o procedimento anestésico-cirúrgico em cirurgia neurológica; implicações para o instrumentador. Antissepsia do campo operatório. Manejo e sinalização dos instrumentos cirúrgicos. Terminologia cirúrgica. Contagem de compressas, objetos cortantes e instrumentos. Limpeza, preparo/acondicionamento, desinfecção e esterilização de instrumental cirúrgico tradicional, para procedimentos robóticos, instrumentos de videocirurgia, serras e outros utilizados em cirurgia neurológica.

**Técnico de Enfermagem**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN.

**Técnico de Enfermagem em Centro Cirúrgico**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória.

Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Período préoperatório, intraoperatório e pós-operatório. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação/escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Métodos de esterilização. Indicadores de processos de limpeza e esterilização (químicos e bacteriológicos). Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Epidemiologia. Cuidados nas afecções cirúrgicas. Farmacologia aplicada ao processo pré/trans/pós-operatório. Programa de Cirurgia Segura (OMS).

**Técnico de Enfermagem em Hemodinâmica**

***Conhecimentos Específicos*:** Noções básicas de anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. Fundamentos de enfermagem, técnicas básicas de enfermagem. Segurança do paciente; metas internacionais de segurança do paciente. Preparo e administração de medicamentos. Humanização da assistência de enfermagem. Sala de hemodinâmica: montagem, circulação e desmontagem. Posicionamento do paciente para procedimentos em hemodinâmica. Assistência de enfermagem/atuação do técnico de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-procedimento em hemodinâmica. Aplicação de medidas de Biossegurança. Precauções padrão. Medidas de prevenção e controle de infecção; Classificação de artigos; limpeza de superfícies e equipamentos. Limpeza, preparo, acondicionamento, desinfecção, esterilização e armazenamento de produtos para a saúde. Manuseio de produtos para a saúde estéreis. Norma Regulamentadora 32 (NR32) – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Noções básicas de radioproteção; Manuseio, uso e conservação de equipamentos de proteção individual. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação de enfermagem.

**Técnico de Enfermagem em Hemoterapia**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Gestão de qualidade laboratorial. Anemias. Biologia molecular em hematologia. Hemoterapias. Imuno-hematologia. Hemostasia ecoagulação. Banco de sangue. Neoplasias hematológicas. Sistema hematopoiético, Eritropoese, Leucopoese e Interpretação do Hemograma.

**Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Admissão do paciente na Unidade de Terapia Intensiva Adulto. Aspectos éticos e legais no atendimento ao adulto. Processo de enfermagem aplicada à saúde do adulto. Assistência de enfermagem a condições crônicas e agudas de saúde. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para infecção relacionada à assistência à saúde. Assistência de enfermagem no centro cirúrgico. Assistência de enfermagem a pacientes adultos submetidos à anestesia. Assistência de enfermagem a pacientes adultos com dor (aguda ou crônica). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças hematológicas e oncológicas. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema cardiovascular. Assistência de enfermagem a pacientes em desequilíbrio eletrolítico e ácido-básico. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema digestório. Assistência de enfermagem a pacientes em situações emergenciais. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema músculo esquelético. Assistência de enfermagem a pacientes com risco para integridade da pele e integridade tissular prejudicada. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças do sistema urinário. Assistência de enfermagem a usuários com infecções adquiridas na comunidade. Assistência de enfermagem a pacientes com distúrbios vasculares e cerebrais. Assistência de enfermagem a pacientes com intoxicação exógena e que sofreram acidentes por animais peçonhentos. Farmacologia aplicada à enfermagem de terapia intensiva. Assistência de enfermagem a pacientes de trauma.

**Técnico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros Socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de

material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS (Princípios e Diretrizes). Legislação Profissional COFEN/COREN. Estrutura, organização e gestão da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Admissão da criança na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica. Epidemiologia aplicada à UTI pediátrica. Anatomia e fisiologia pediátrica. Bioestatística. Prevenção e controle de IH e biossegurança. Ética, bioética e humanização em terapia intensiva e pediátrica. Banco de Leite Humano (BLH), aleitamento materno e terapia nutricional neonatal e pediátrica. Farmacologia aplicada à pediatria no cenário intensivista. Prontuário do paciente/direito em saúde. Ventilação mecânica. Sistematização da assistência de enfermagem em UTI. Doação de órgãos e transplantes pediátricos. Assistência a crianças com agravos cirúrgicos e traumáticos. Assistência a crianças com complicações do sistema cardiovascular/respiratório. Assistência a crianças com complicações do sistema nervoso/endócrino. Assistência a crianças com complicações do sistema digestório. Assistência a crianças com complicações do sistema genito-urinário. Oncologia em terapia intensiva pediátrica. Terapia intravenosa em pediatria. Urgência e emergência em pediatria. Iniciativa Hospital Amigo da Criança – UNICEF. Assistência em crianças com alterações renais – diálise peritoneal e hemodiálise. Cuidados Paliativos em UTI pediátrica. Hematologia em terapia intensiva pediátrica. Braden-Q.

**Técnico de Imobilização Ortopédica**

***Conhecimentos Específicos*:** Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Posição ideal das articulações durante tratamento com tala gessada ou não e gesso circular. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Identificação e procedimentos a serem adotados em casos de síndrome compartimental e de outras complicações das imobilizações. Vantagens e desvantagens do uso de gesso sintético. Retirada de talas, gessos ou trações. Abertura de janela e reforço do aparelho gessado. Aplicação de salto no gesso e orientações ao paciente para o uso do salto.

**Técnico em Radiologia**

***Conhecimentos Específicos*:** Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nº 453 de 1998. Normas de radioproteção. Fundamentos de dosimetria e radiobiologia. Efeitos biológicos das radiações. Operação de equipamentos em radiologia. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação, exames gerais e especializados em radiologia. Técnicas radiográficas em tomografia computadorizada. Bases físicas e tecnológicas aplicadas a ressonância magnética. Protocolos de exames em tomografia computadorizada e ressonância magnética. Bases físicas e tecnológicas aplicadas à medicina nuclear. Protocolos de exames de medicina nuclear. Normas de radioproteção aplicadas à medicina nuclear. Contaminação radioativa: fontes, prevenção e controle. Processamento de imagens digitais. Informática aplicada ao diagnóstico por imagem. Processamento digital de imagens: ajustes para a qualidade das imagens. Equipamentos utilizados no processamento de imagens digitais. Técnicas de trabalho na produção de imagens digitais. Protocolos de operação de equipamentos de aquisição de imagem. Conduta ética dos profissionais da

área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho.

CARGO: **Técnico em Informática**.

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Raciocínio Lógico:*** Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Técnico em Informática**

***Conhecimentos Específicos***: Arquitetura de computadores. Manutenção de equipamentos tipo IBM-PC. Instalação e manutenção de periféricos: impressora, scanner, teclado e mouse. Instalação física de rede de computadores. Sistema operacional WINDOWS Server/LINUX. Instalação e organização de programas: direitos e licenças de programas. Manutenção de arquivos, obtenção e instalação de drivers e dispositivos. Internet: conceitos gerais e protocolos de rede. Montagem e Manutenção de Microcomputadores: noções de instalação elétrica: monofásica e bifásica, aterramento e eletricidade estática; manuseio de componentes eletrônicos. Procedimentos de segurança para a instalação de equipamentos externos e internos ao microcomputador; princípio de funcionamento do microcomputador; microprocessadores, memórias, placas de rede e placas de vídeo. Princípio de funcionamento de memórias, pontes e BIOS; portas de comunicação: serial, paralela e USB do microcomputador. Periféricos: monitor de vídeo, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, discos flexíveis, CD-ROM e DVD. Drivers: de dispositivos internos e externos ao microcomputador, conexão física e instalação de equipamentos internos, conexão física e instalação de equipamentos externos (impressora local e de rede, monitor, projetor de multimídia e HD externo). Operação, instalação e desinstalação de programas: procedimento para instalação de sistemas operacionais e aplicativos, programas antivírus, programas de backup, restauração de documentos e sistemas. Manutenção: desfragmentação de disco e restauração de sistema (no ambiente Windows). Redes de computadores: tipos de rede: LAN, WAN e WAN. Sistemas de comunicação e meios de transmissão: coaxial, par trançado, fibra óptica, rádio e infravermelho. Componentes de rede: repetidores, hubs, switches, brigdes, roteadores, tranceivers e placas de redes. Padrões de rede: Ethernet, Fast-Ethernet, aTM e FFDI. Protocolos de Comunicação e TCP/IP. Interconexão de redes: endereçamento de redes (endereçamento IP) e

máscara de sub-redes. Noções de sistemas operacionais para redes e serviços: ponto a ponto e cliente/servidor. Montagem de cabo: par trançado não blindado com conector RJ-45. Configuração de uma rede: Windows, Linux. Configuração de aplicação e serviços para redes: navegadores, correio eletrônico servidores FTP etc. Gerenciamento de regras de firewall. Políticas de segurança de rede. Aplicação de Política de Grupo Windows Server (GPOs). Agendamento automatizado de backups. Conhecimentos em telefonia, monitoramento digital de imagens e controle de acesso. Gerenciamento de rede wifi com isolamento de usuário (Guest). Configuração de Switch Layer3.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO: **Advogado.**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Noções de informática***: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Advogado**

**Direito Constitucional**

1. CONCEITO, sentido e classificação das Constituições. Poder constituinte. Poder reformador e suas limitações; emendas à Constituição. Mutações constitucionais.

2. ESTADO. Origem. Formação. Conceito e elementos.

3. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema Jurídico. Supremacia Constitucional. Nulidade. Conceito de Constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Incidente de Arguição de

Inconstitucionalidade. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de Constitucionalidade no âmbito estadual. *WRITS* CONSTITUCIONAIS. *Habeas corpus*. *Habeas data*. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.

4. EFICÁCIA E APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS.

5. ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DO PODER. Federação Brasileira. União. Competência da União. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões Metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.

6. PODER LEGISLATIVO. Estrutura do Poder Legislativo. Das reuniões das Casas Legislativas. Sessão Legislativa. Das comissões.

7. PROCESSO LEGISLATIVO. Tipos e Espécies. Função fiscalizatória exercida pelo Legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Municipais. Ministério Público de Contas.

8. PODER EXECUTIVO. O exercício do Poder Executivo no âmbito estadual e municipal. Atribuições. Posse e Mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Crimes de Responsabilidade. Crimes Comuns. Prisão. Imunidade Formal.

9. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos Humanos. Direitos Fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Direitos Sociais. Direitos da Nacionalidade. Direitos Políticos. Inelegibilidades. Ficha Limpa. Partidos Políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.

10. ORDEM SOCIAL. Seguridade Social. Educação. Cultura. Desporto. Ciência e Tecnologia. Comunicação Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente e Idoso. Direito à Proteção Especial. Índios.

11. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. Princípios da Ordem Econômica. Sistema Financeiro Nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política agrícola.

12. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Princípios constitucionais. Servidor Público. Licitação. Improbidade Administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema Remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.

13.Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Administrativo**

1. Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.

2. Organização administrativa. Órgãos públicos. Competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.

3. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
4. Terceiro setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal nº 9.790/99. OSCIPS.
5. Servidores públicos: Conceito, classificação e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidos públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidos públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
6. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios.
7. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.
8. Licitações públicas. Lei Federal nº 8.666/1993, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21. Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidades licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.
9. Contratos administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios administrativos.
10. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8.080/90.
11. Concessão de serviço público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e Autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da Administração.
12. Intervenção do Estado no domínio econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.
13. Infrações e sanções administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.
14. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.
15. Bens públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Alienação de bens públicos.
16. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do Tribunal de Contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.
17. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal e de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.

18. Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/92.

19. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00.
20. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/11.
21. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67.
22. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Civil**

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo; eficácia da lei no espaço.
2. Lei Complementar nº 95/98.
3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.
4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.
5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.
6. Prescrição e decadência.
7. Prova: teoria geral e meios de prova.
8. Direito das obrigações.
9. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.
10. Institutos da *supressio* e do comportamento contraditório (*venire* contra *factum proprium*).
11. Atos unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.
12. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.
13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.
14. Propriedade. Função social da propriedade.
15. Parcelamento do solo urbano.
16. Loteamento.
17. Condomínios – Lei nº 4.591/64.
18. Registros públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91.
19. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Processual Civil**

1. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Direito Processual Intertemporal.
2. Processo: noções gerais. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais.
3. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.

4. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.

5. Resposta do Réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais.

6. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fonte e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.

7. Tutela provisória. Tutela de urgência: Do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Da tutela da evidência. Poder Geral de Cautela. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

8. Medidas de contracautela. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o Poder Público.

9. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.

10. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição.

11. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais.

12. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. *Habeas Data*.

13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

**Direito Tributário**

1. Sistema Tributário Nacional: Titulares do Poder de Tributar. Princípios Gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao Poder de Tributar (Princípios Jurídicos da Tributação). Imunidades Genéricas e Específicas. Competência Tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos Compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das Receitas Tributárias.

2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito Tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, preferências. Administração Tributária: Fiscalização; Dívida Ativa; Certidões negativas e positivas.

3. Execução Fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Ação Anulatória de Lançamento Tributário. Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídico-tributária. Ação de Repetição de Indébito. Ação Consignatória em matéria tributária. Mandado de Segurança.

4. Crimes contra a ordem tributária.

5. Impostos dos municípios: imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana; imposto sobre transmissão *inter* vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre

imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; imposto sobre serviços de qualquer natureza.

6. Lei Federal nº 6.830/80: Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

7. Lei Federal nº 12.153/2009: Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

8. Súmulas e Jurisprudências em matéria tributária.

**Direito Penal e Legislação Penal Especial**

1. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/40):

Parte Especial: Dos crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H e disposições finais – arts. 360 a 361).

2. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).

**Legislação Processual Penal Especial**

1. Lei nº 1.079/50 (crimes de responsabilidade) e Decreto-Lei nº 201/67 (Prefeitos e Vereadores).

**Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho**

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.

2. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.

3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.

4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador.

5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

6. Segurança e medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.

7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.

8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.

9. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho.

10. Ação trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.

11. Audiência no Processo do Trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.

12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.

13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.

14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e Impugnação à Sentença de Liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à Arrematação. Embargos à Adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

CARGOS: **Analista de Departamento Pessoal**, **Analista de Recursos Humanos**, **Assessor de Imprensa**, **Contador**, **Engenheiro do Trabalho** e **Estatístico.**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Noções de informática***: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2016. MS-Word 2016: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2016: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2016: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Analista de Departamento Pessoal**

***Conhecimentos Específicos*: Administração geral**: As funções administrativas – planejamento, organização, direção e controle. Princípios de organização: elementos do processo de organização; tipos de estruturas organizacionais; estruturas organizacionais e a influência da tecnologia, tamanho, estratégia organizacional e ambiente. Controle

administrativo – tipos de controle; controle de processos; indicadores de desempenho. Gestão de projetos – planejamento e controle; ferramentas de gestão de projetos. Gestão de riscos: conceitos básicos e modelos de gestão de riscos. **Gestão de pessoas:** Supervisão, orientação e treinamento da equipe em diversos serviços e tarefas; relações com líderes e liderados; escalas de trabalho; gestão estratégica de pessoas; planejamento da força de trabalho; indicadores de gestão de recursos humanos; gestão do clima organizacional; comportamento organizacional: liderança, motivação, conflito, comunicação, trabalho em equipe, comprometimento no trabalho. **Administração de documentos**: arquivos correntes e intermediários, permanentes, tipos de documentos, guarda e conservação de documentos, métodos de arquivamento. **Noções de Direito Administrativo:** Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

**Analista de Recursos Humanos**

***Conhecimentos Específicos*:** Sistemas de informações gerenciais. Planejamento estratégico e orçamentário. Gestão da qualidade. Técnicas de negociação. Ética profissional e desenvolvimento de valores. Gestão de pessoas. Estratégias de RH. Relações com funcionários. Equipes e liderança. Gerenciamento de desempenho. Motivação. Desenvolvimento de RH. Organizações de aprendizagem. Cultura organizacional. Estruturas organizacionais. Ambiência organizacional. Administração de pessoal. Consolidação das leis do trabalho. Benefícios. Benefícios sociais. Administração de cargos e salários. Treinamento e desenvolvimento. Recrutamento e seleção. Concurso Público. Legislação trabalhista (CLT): salário; horas extras; adicional noturno; insalubridade; periculosidade; faltas ao trabalho; aviso-prévio; 13º salário; indenização; multa rescisória; férias. Noções básicas de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado: Administração Pública e Servidores Públicos. Noções básicas de Direito Administrativo: Conceito de Administração Pública. Natureza da Administração: princípios básicos, poderes e deveres do Administrador Público. Poderes Administrativos. Contratos Administrativos.

**Assessor de Imprensa**

***Conhecimentos Específicos*:** Comunicação social: teorias e conceitos da comunicação. Comunicação de Massa e Comunicação Comunitária. Comunicação e interesse público. Comunicação Organizacional. Comunicação Corporativa. Comunicação Institucional. Teorias de Jornalismo. Teorias e Técnicas de Publicidade e Propaganda. Teorias e Técnicas de Relações Públicas. Técnicas de Redação em Jornalismo. Jornalismo público da EBC (Empresa Brasil de Comunicação). Técnicas de Redação em Publicidade de Propaganda. Técnicas de veiculação de ações de Relações Públicas. Evolução dos meios e das tecnologias da comunicação. As redes sociais e seus usos na comunicação. Uso de técnicas gráficas em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Aproveitamento do espaço gráfico em Jornalismo, produção editorial e publicidade e propaganda. Tipologia. Teoria e técnica do uso das cores em Comunicação. Uso de técnicas audiovisuais em Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Ética profissional nas áreas de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. Regulamentação profissional do jornalista, do profissional de RRPP e do publicitário. Assessoria de comunicação: planejamento estratégico e gestão de crise. Pesquisas e auditorias em comunicação: fundamentos, importância e usos da pesquisa em comunicação institucional. Pesquisa de opinião. Teoria da opinião pública. Auditoria de comunicação. Estudos de imagem. Elaboração do plano estratégico de comunicação institucional: fixação de políticas e diretrizes. Teoria, Técnica e Legislação de cerimonial e eventos. Propaganda

institucional. Publicações institucionais. Assessoria de imprensa. Técnicas de elaboração de mídias digitais. Planejamento e edição de produtos digitais e audiovisuais. Avaliação e mensuração de resultados em comunicação: a importância do planejamento para a avaliação e mensuração de resultados. A pesquisa como ferramenta para mensuração de resultados: métodos de avaliação e mensuração em comunicação corporativa. Constituição Brasileira de 1988 e Comunicação. Comunicação dirigida. Redação de acordo com a Lei Complementar Federal n.º 95, de 26.02.98. Manual de Redação da Presidência da República. Comunicação e Declaração Universal dos Direitos do Homem. Gêneros Jornalísticos. História do Jornalismo Brasileiro. História das Relações Públicas no Brasil. História da Publicidade e Propaganda no Brasil. Código Civil, Código Penal e Crimes da Imprensa.

**Contador**

***Conhecimentos Específicos*:** 1. CONTABILIDADE GERAL: Conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura Conceitual da Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. - Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: Receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos 7. Ativo circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das contas redutoras. 8. Ativo Não Circulante-Ativo realizável a longo prazo. Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das contas redutoras. 9. Ativo Não Circulante-Investimentos. Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias permanentes. 10. Ativo Não Circulante-Imobilizado. Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação a valor justo, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo Não Circulante-Intangível. Tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. 12. Passivo Circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante. Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Patrimônio líquido: Itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 16. Demonstração do Resultado do Exercício. Receita de Vendas. Tributos sobre Vendas na sistemática cumulativa e não cumulativa. Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos ou dos serviços prestados. Despesas de vendas, gerais e administrativas. Receitas e Despesas financeiras. Tributos sobre a Renda. Lucro líquido do Exercício. 17. Demonstração do Resultado Abrangente. Definição de Resultado Abrangente e Outros Resultados Abrangentes. 18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. 19. Demonstração dos Fluxos de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração. 20. Lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs). 21. CONTABILIDADE DE CUSTOS. 22. Principais sistemas de custeio: Absorção, Variável e Padrão. 23. Apuração do Custo dos Produtos Vendidos no Custeio por Absorção. Material Direto, Mão de Obra Direta e Custos Indiretos de Fabricação. 24. Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões

gerenciais com base no Custeio Variável. 25. Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis. 26. AUDITORIA INTERNA E EXTERNA. 27. Planejamento da Auditoria. 28. Risco de Auditoria. 29. Papéis de trabalho. 30. Evidência em Auditoria. 31. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 32. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 33. Aplicação dos procedimentos de auditoria. 34. Documentação de auditoria. 35. Amostragem Estatística. 36. Relatório do auditor. Sem ressalva, com ressalva, com parágrafo de ênfase e com abstenção de opinião. 37. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas à auditoria (NBC TAs). CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 1. CONTABILIDADE PÚBLICA. 2. Princípios Orçamentários. 3. Receita Orçamentária. Conceito. 4. Classificação e Etapas da Receita Orçamentária. 5. Ingressos Extraorçamentários. 6. Despesa Orçamentária. Conceito. 7. Classificação e Etapas da Despesa Orçamentária. 8. Pagamentos Extraorçamentários. 9. Restos a Pagar processados e não processados. 10. Despesas de Exercícios Anteriores. 11. Suprimentos de fundos e Cartão Corporativo. 12. Variações Patrimoniais quantitativas (efetivas) e qualitativas. 13. Demonstrações Contábeis do Setor Público: Balanço orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais. 14. Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Lei nº 4.320/1964. 15. LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL. 16. Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 17. Receita Corrente Líquida dos entes federados. 18. Renúncias de Receita. 19. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. 20. Limites e controles com Despesa de Pessoal. 21. Destinação de Recursos para o Setor Privado. 22. Dívida e Endividamento. Limites. Recondução da Dívida para os seus limites. 23. Operações de Crédito. Condições e Vedações. 24. Restos a Pagar no último ano de mandato do chefe do Poder Executivo. 25. Gestão Patrimonial. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. 26. Licitações. 27. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21, e Lei nº 14.133/21.

**Engenheiro do Trabalho**

***Conhecimentos Específicos*:** Legislação atualizada em Saúde do Trabalhador elaborada pelos: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social. Normas Regulamentadoras (atualizadas) da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego. Sistemas de Gestão Integrada em Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho. Organização e Administração. Psicologia e Comunicação. Estatística de Acidente do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Ergonomia. Ventilação Industrial. Noções de Toxicologia Industrial. Noções de Epidemiologia. Saneamento do meio. Proteção contra incêndio. Primeiros socorros. Higiene do Trabalho. Arranjo Físico. Avaliação e controle dos riscos: proteção coletiva, equipamento de proteção individual. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; riscos em eletricidade; transporte e movimentação de materiais. Segurança na construção civil. Programas, Campanhas e SIPATs. Acidentes do Trabalho: causas, consequências, programas de prevenção, comunicação e análise de acidentes. Segurança no trânsito. Inspeções de segurança. SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Conceito de Risco, perigo, acidente, incidente. PPRA e PCMSO; PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Programas de Gerenciamento de Riscos. Auditoria de Segurança. Técnicas de Análise de Riscos: Série de Riscos, Análise Preliminar de Riscos, Análise de Modos de Falha e Efeitos, HAZOP, Análise de Árvore de Falhas, Técnica de Incidentes Críticos. Proteção do Meio Ambiente. Transporte de materiais perigosos.

**Estatístico**

***Conhecimentos Específicos*:** Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Definição de tamanho de amostra. Delineamento de experimento, estimação pontual: Métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimação intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Análise de regressão. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Técnicas de análise estatística multivariada. Análise descritiva dos dados. Conhecimento da teoria de teses de hipótese e adequada. Aplicação das técnicas estatísticas paramétricas e não paramétricas.

CARGO: **Analista de Rede/Sistemas/Software.**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Raciocínio Lógico:*** Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Analista de Rede/Sistemas/Software**

***Conhecimentos Específicos*: Conceitos básicos de arquitetura de computadores:** barramentos, processador, memória e E/S. Noções básicas de sistemas operacionais: gerência de processador, gerência de memória, sistema de E/S, sistemas de arquivos. Arquitetura cliente-servidor, multicamadas, peer-to-peer. **Sistemas operacionais:** Servidores Microsoft Windows: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP e DNS. Servidores Linux: instalação e suporte a TCP/IP,

DHCP, DNS, NIS, SAMBA, CIFS, NFS, Apache e serviços de impressão em rede. Fundamentos de sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução (threads). Gerenciamento de memória. Gerenciamento de sistemas de arquivos. Sistemas de entrada e saída. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (LDAP, Microsoft Active Directory, GPO), implementação e gerenciamento de serviço Microsoft Active Directory. **Virtualização:** Criação e gerenciamento de máquinas virtuais. Ambiente Linux (Debian, Ubuntu, VirtualBox) e Windows Server 2016. Virtualização e Cloud Computing: conceitos básicos. VMware vSphere 6 e HyperV: fundamentos, configuração e administração. **Políticas de backup:** tipos de backup (completo, incremental e diferencial) e arquiteturas. **Conceitos de Storage Area Networks:** SAN, Network Attached Storage – NAS, iSCSI, DAS – Direct Attached Storage e SDS – Software Defined Storage; Fibre Channel – FC; protocolo Fibre Channel Protocol – FCP; camadas e topologias padrão; Redundant Array of Inexpensive Disks – RAID: principais níveis.

**Lógica de programação:** algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. **Orientação a objetos:** conceitos e aplicações. **Banco de dados:** conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS-SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Oracle) e a linguagem SQL. **Modelagem de dados:** diagramas entidade-relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre metodologias de análise, projeto e desenvolvimento de sistemas (Scrum, XP), tecnologias web, frameworks de desenvolvimento, web services, AJAX, XML, DHTML, CSS. **Conhecimentos sobre linguagens de programação para a web:** PHP, Java script e HTML.

**Redes de computadores:** Tipos e meios de transmissão. Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e VLAN); CSMA/CD/CA; Topologias; Dispositivos; Ethernet, fast ethernet, gigabit ethernet e metro ethernet; endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n/ac; características dos principais protocolos de comunicação; Equipamentos: switches LAN, switches WAN e roteadores. Tecnologias de WAN: comutação por circuitos, pacotes e células; Circuitos virtuais; Roteamento estático e dinâmico; Determinação de rotas: métricas e distância administrativa; Protocolos (ATM, Frame Relay, SNA e tecnologia MPLS); Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP: protocolos IPv4 e IPv6, formato, segmentação e endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, SCTP, TCP e UDP (formato e mecânica); Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, SSH, LDAP, NTP e fundamentos de IPSec. Protocolos Common Internet File System – CIFS e Network File System – NFS; Protocolos para correspondência eletrônica: POP, SMTP e IMAP; Cabeamento estruturado categorias 5, 5E, 6 e 6A. **Gerenciamento de redes de computadores:** Conceitos; Protocolos: SNMP (versão 2 e 3), RMON e NET-FLOW; Gerenciamento de dispositivos de rede; Servidores e aplicações; Tipos de serviço; Níveis de serviço e Qualidade de Serviço (QoS); Métricas de desempenho em redes de computadores; Métodos de avaliação de desempenho de redes. **Segurança da informação:** Segurança física e lógica; Confidencialidade, disponibilidade, integridade; Política de Segurança da Informação; Classificação de informações; Normas série 27000; Plano de Continuidade de Negócios; Gestão de Riscos; Sistemas de proteção (firewall, DMZ, Proxy, NAC, VLANs, Antivírus e Antispam); Monitoramento de tráfego; Sniffer de rede; Tráfego de dados de serviços e programas usados na Internet; Segurança de redes sem fio: EAP, MCHAP-V2, WPA, WPA2; WPA3; VPN; VPN-SSL; Listas de acesso, mecanismos de autenticação: TACACS, TACACS+ e RADIUS. Ataques, ameaças na Internet e em redes sem fio (phishing/scam, spoofing, DoS, DDoS, Flood); Códigos maliciosos (vírus, worm, cavalo de Troia, spyware, adware, keyloggers, backdoors, rootkits e Ransoware); Criptografia assimétrica e simétrica; Certificados digitais PKI/ICP; Assinaturas digitais; Hashes criptográficos; Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); Single sign-on; Comunicação segura com SSL e TLS; Sistemas de detecção de intrusão (IDS) e

Sistemas de prevenção de intrusão (IPS).

CARGOS: **Assistente Social**, **Biomédico**, **Ecólogo**, **Enfermeiro**, **Enfermeiro Auditor**, **Enfermeiro Centro Cirúrgico**, **Enfermeiro em Hemoterapia**, **Enfermeiro Emergencista**, **Enfermeiro Hemodinamicista**, **Enfermeiro Intensivista Adulto**, **Enfermeiro Intensivista Pediátrico**, **Enfermeiro Obstetra**, **Farmacêutico**, **Fisioterapeuta**, **Fisioterapeuta Intensivista Adulto**, **Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico**, **Fonoaudiologia**, **Neuropsicólogo**, **Nutricionista**, **Odontologia (Cirurgião-dentista), Perfusionista**, **Psicólogo**, **Psicopedagogo** e **Terapeuta Ocupacional.**

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Matemática***: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1.º ou do 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Grandezas e medidas – quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas – tabela ou gráfico; Tratamento da informação – média aritmética simples; Noções de Geometria – forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales.

***Política de Saúde***: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Sistema de saúde como uma das políticas públicas sociais. Redes de Atenção à Saúde no Brasil. Acesso às Redes de Atenção à Saúde Pública. Ações individuais e coletivas de promoção, proteção e recuperação da saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Assistente Social**

***Conhecimentos Específicos*:** Questão Social/Desigualdade Social. Vulnerabilidade e risco social. Direitos socioassistenciais. Assistência Social e políticas sociais brasileiras. Proteção Social de Assistência Social. Território e territorialização. Estratégias de intervenção profissional nos campos de atuação com temáticas em família, criança, adolescente, idoso, população em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente, gênero, raça, etnia e diversidade. Gestão de benefícios e Transferência de Renda. Conhecimentos específicos sobre política nacional de saúde mental. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. Regulamentações do CFESS sobre o trabalho profissional. O Trabalho do Assistente Social. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Código de Ética dos profissionais de Serviço Social, Lei sobre portadores de necessidades especiais. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e

adolescentes à convivência familiar e comunitária. SINASE. Conselho Nacional de Assistência Social. Atuação do Assistente Social no NASF-AB. Conselho Estadual de Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Conselho Nacional de Saúde. Conselho Estadual de Saúde. Conselho Municipal de Saúde.

**Biomédico**

***Conhecimentos Específicos*:** Bioquímica: Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Hematologia: Testes hematológicos. Automação em hematologia. Imunologia: Alergias. Avaliação da função imune. Carcinogênese. Doenças autoimunes. Leucemias. Microbiologia da água e dos alimentos: Métodos de análise. Parâmetros legais. Microbiologia médica: Bacteriologia, virologia e micologia. Urinálise: EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. Escolha, coleta e conservação de amostra para diagnóstico. Preparo de vidraria, reagentes e soluções. Preparo de meios de cultura. Equipamentos: princípios e fundamentos. Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. Ética profissional.

**Ecólogo**

***Conhecimentos Específicos*:** Conceitos de Ecologia geral e aplicada (biodiversidade de fauna e flora, ecossistemas, comunidades, estrutura de populações, nicho ecológico, habitat, sucessão ecológica, ecologia de populações, conservação de recursos naturais, fragmentação, efeito de borda, perda de biodiversidade, corredores ecológicos, dispersão de fauna e flora, aquecimento global). Introduções indesejadas de animais exóticos ou alóctones e seus efeitos sobre populações e comunidades em ambientes naturais. Ecologia de Paisagem. Biogeografia. Noções dos impactos ambientais causados pela poluição e implantação e operação de empreendimentos e atividades. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, ar, água, fauna, flora e ecossistemas. Padrões de qualidade de ar, solo e água. Conceitos de Indicadores biológicos de exposição e efeito. Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres. índices de qualidade das águas e variáveis físicas e químicas utilizadas para interpretação da qualidade ambiental. Avaliação de Risco e de Impacto Ambiental: Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental, incluindo aspectos relacionados à Fauna e Flora. Noções de diagnóstico ambiental, com levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços protegidos, avaliação de processos erosivos. Principais instrumentos de recuperação de áreas degradadas. Educação sanitária e ambiental: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento ambiental. Sistemas de abastecimento e tratamento de água. Sistemas de esgotos sanitários. Gestão de Resíduos. Ecotoxicologia: Conceitos, Introdução de agentes químicos no ambiente, Mecanismos bioquímicos dos agentes químicos. Métodos de ensaios de ecotoxicidade, realização e interpretação de ensaios de toxicidade, cultivo e manutenção de organismos com organismos aquáticos. Genotoxicidade ambiental. Testes de genotoxicidade. Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Monitorização ambiental e biológica: Padrões de qualidade de ar, solo e água; Indicadores biológicos de exposição e efeito. Avaliação ecotoxicológica de ambientes aquáticos e terrestres. Testes de genotoxicidade. Ensaios microbianos para a detecção de mutágenos ambientais. Microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de genética. Cultura de células. Fitogeografia e

biomas do Brasil. Noções de taxonomia, sistemática e classificação de avifauna, mastofauna e herpetofaunae ictiofauna. Dispersão de fluxo gênico em populações naturais. Adaptação e especiação. Técnicas de monitoramento da fauna. Conservação da fauna silvestre. Ecologia e distribuição dos animais: estrutura de populações e metapopulações, efeitos da introdução de espécies exóticas e alóctones em ambientes naturais, fragmentação de ecossistemas e efeito de borda, medidas para conservação de avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna.

**Enfermeiro**

***Conhecimentos Específicos*:** Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

**Enfermeiro Auditor**

***Conhecimentos Específicos*:** Bioética e Regulamentação. Conceitos da auditoria em enfermagem. Importâncias da auditoria para a enfermagem. Regulamentações da auditoria de enfermagem. Atividades da Auditoria de Enfermagem. Aspectos do processo de auditagem. Tipos de auditoria. 8. Tendências atuais da função do enfermeiro auditor no mercado de trabalho. O sistema de saúde no Brasil. Os custos hospitalares. Aspectos políticos, sociais e econômicos do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de

saúde (Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90). Sistema de Informação em Saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde. Aspectos Éticos Legais. Código de ética. Lei do exercício profissional. Resoluções do COFEN.

**Enfermeiro Centro Cirúrgico**

***Conhecimentos Específicos*:** Planejamento estrutural e ambiente do centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material esterilizado. Equipe multiprofissional: atuação e treinamento da equipe. Classificação e tipos de cirurgia. Nomenclatura cirúrgica. Sistematização da assistência de enfermagem perioperatória. Transporte e recepção para o centro cirúrgico. Equipamentos do centro cirúrgico. Montagem, circulação e desmontagem da sala de cirurgia. Período pré-operatório. Período intraoperatório. Período pós-operatório e complicações. Riscos cirúrgicos. Analgesia e anestesia. Tipos de anestesia. Indução anestésica. Posicionamento na mesa cirúrgica para anestesia e cirurgia. Tempos cirúrgicos. Instrumentais cirúrgicos e montagem da mesa. Degermação /escovação. Paramentação. Tipos de fios e agulhas. Sala de recuperação pós-anestésica. Ferida cirúrgica e sistemas de drenagem. Infecção do sítio operatório. Estrutura física da central de material esterilizado e fluxo de material. Equipe multiprofissional da central de material esterilizado. Métodos de esterilização. Testes bacteriológicos. Tipos de invólucros. Armazenamento e distribuição do material esterilizado. Epidemiologia. Cuidados de Enfermagem Pediátricos. **Cuidados nas afecções cirúrgicas**: **Neurológicas**: Craniotomia; Aneurisma cerebral. **Vasculares**: Bay Pass; Fístula Arteriovenosa; Endarterectomia. **Gastrointestinais**: Hérnia de hiato, inguinal e incisional com tela; Apendicectomia; Gastrostomia; Gastrectomia; Gastroplastia; Laparotomia; Laparoscopia; Colecistectomia; Jejunostomia; Ileostomia; Colostomia. **Cabeça e Pescoço**: Septoplastia; Tonsilectomia. **Pulmonares**: Pneumonectomia; Lobectomia. **Endócrino**: Tireoidectomia. **Urológicas**: Nefrectomia; Ressecção Trans Uretral de Próstata. **Ginecológicas**: Mastectomia; Quadrantectomia; Histerectomia, Anexectomia; Oforectomia. **Coronariana**: Revascularização do miocárdio. **Ortopédicas**: Artroplastia; Tração cutânea e esquelética. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

**Enfermeiro em Hemoterapia**

***Conhecimentos Específicos*:** Ética e legislação. Biossegurança. Gestão de qualidade laboratorial. Anemias. Biologia molecular em hematologia. Hemoterapias. Imuno-hematologia. Hemostasia e coagulação. Banco de sangue. Neoplasias hematológicas. Sistema hematopoiético, Eritropoese, Leucopoese. Interpretação do Hemograma. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

**Enfermeiro Emergencista**

***Conhecimentos Específicos*:** Atendimento pré-hospitalar – suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorrespiratória. Atendimento pré-hospitalar a múltiplas vítimas – suporte avançado de vida. Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma cranioencefálico. Trauma raquimedular. Trauma musculoesquelético. Trauma Térmico. Trauma na criança. Trauma no idoso. Triagem, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras – tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de abstinência do álcool – condutas de

enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria – condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG – alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos – suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

**Enfermeiro Hemodinamicista**

***Conhecimentos Específicos*:** Fundamentos do exercício da enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Bioética. Enfermagem intervencionista cardiovascular. Enfermagem clínica e cirúrgica cardiovascular. Enfermagem em emergência cardiovascular. Assistência de enfermagem ao paciente cardíaco. Aspectos organizacionais. Biossegurança e epidemiologia das infecções. Metodologia do trabalho científico. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Anatomia Cardíaca e coronariana. História da Hemodinâmica. Vias de acesso. Curativos. Meios de contraste e nefro proteção. Coronariografia. Complicações da coronariografia. Intervenção coronária percutânea. Complicações da angioplastia. Montagem de mesa para procedimento. Emergências clínico- cirúrgicas e a assistência de enfermagem. Primeiros Socorros. Segurança do Paciente. Monitorização cardíaca.

**Enfermeiro Intensivista Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Fundamentos do Exercício da Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Bioética. Processo Social de Mudança das Práticas Sanitárias no SUS e na Enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem. Concepções teórico-práticas da Assistência de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Política Nacional de Atenção às Urgências. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário, gastrointestinal e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. 12. Promoção da saúde e modelos de vigilância. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Administração de fármacos: princípio ativo, cálculo, diluições, efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Conhecimento do funcionamento, organização e estrutura físico de uma Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento de materiais e equipamentos utilizados numa Unidade de Terapia Intensiva. Conhecimento sobre assistência de enfermagem baseado na bioética e humanização frente ao paciente, familiares e equipe multidisciplinar. Cuidados e procedimentos de enfermagem específicos aos pacientes neurológicos, politraumatizados, cardíacos. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Bases Farmacológicas para a Enfermagem em UTI. Bases Fisiológicas e Fisiopatológicas dos Grandes Sistemas. Gerenciamento em Enfermagem em UTI. Epidemiologia e Bioestatística Aplicada ao Estudo do Paciente Crítico. Comissão Hospitalar de Organização e Qualificação e Atenção ao Paciente Crítico.

**Enfermeiro Intensivista Pediátrico**

***Conhecimentos Específicos*:** Psicologia Aplicada ao Paciente Crítico e Familiares. Epidemiologia Aplicada à UTI Pediátrica. Anatomia e Fisiologia Pediátrica. Bioestatística. Prevenção e Controle de IH e Biossegurança. Ética, Bioética e Humanização em Terapia Intensiva e Pediátrica. Banco de Leite Humano (BLH), Aleitamento Materno e Terapia Nutricional Neonatal e Pediátrica. Metodologia da Pesquisa Científica. Farmacologia Aplicada à Pediatria no Cenário Intensivista. Prontuário do Paciente / Direito em Saúde. Ventilação Mecânica. Sistematização da Assistência de Enfermagem em UTI. Doação de órgãos e Transplantes Pediátricos. Assistência a Crianças com Agravos Cirúrgicos e Traumáticos. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Cardiovascular/Respiratório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Nervoso/Endócrino. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Digestório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Genito-Urinário. Oncologia em Terapia Intensiva Pediátrica. Terapia intravenosa em Pediatria. Urgência e emergência em Pediatria. Visitas Técnicas. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN.

**Enfermeiro Obstetra**

***Conhecimentos Específicos*:** Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Anatomo-fisiologia da Gestação. Bioética e Biossegurança. Políticas de Saúde da Mulher. Acolhimento em Ginecologia e Obstetrícia. Epidemiologia. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Diagnóstico Laboratorial e de Imagem. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-natal de baixo e alto risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Estágio Curricular em Obstetrícia. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva.

**Farmacêutico**

***Conhecimentos Específicos*:** Política Nacional de Saúde – Sistema Único de Saúde (SUS). Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei nº 12.401/2011. Decreto nº 7.508/2011. Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM nº 3.916/1998). Farmacologia Geral: farmacocinética, farmacodinâmica, fatores que alteram os efeitos dos medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Assistência farmacêutica: ciclo da assistência farmacêutica – seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Assistência farmacêutica no SUS. Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338). Princípios de ética profissional – Resolução nº 596/2014, do Conselho Federal de Farmácia, que institui o Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Noções gerais da legislação vigente sobre: financiamento da assistência farmacêutica; medicamentos essenciais; boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos; boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias; medicamentos sob controle especial (Portaria nº 344/98 e suas atualizações); controle de infecção hospitalar; regulamentação da farmácia clínica e prescrição farmacêutica (Res. CFF 585/13 e 586/13); medicamentos genéricos, similares e de referência; exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas (Lei nº 13.021/14).

**Fisioterapeuta**

***Conhecimentos Específicos*:** Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infectocontagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida); papel dos serviços de saúde. Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumato-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimaduras. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Fisioterapia em Geriatria. Código de Ética profissional. Atenção domiciliar. A atuação do fisioterapeuta no NASF-AB. Práticas educativas em saúde.

**Fisioterapeuta Intensivista Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório. Biomecânica. Fisiologia geral e do exercício. Fisiopatologia. Semiologia. Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida. Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva. Identificação e manejo de situações complexas e críticas. Farmacologia aplicada. Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico. Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo. Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção. Treinamento muscular respiratório e recondicionamento físico funcional. Próteses, Órteses e Tecnologia assistiva específicos da terapia intensiva. Humanização. Ética e Bioética.

**Fisioterapeuta Intensivista Pediátrico**

***Conhecimentos Específicos*:** Epidemiologia Aplicada à UTI Pediátrica. Anatomia e Fisiologia Pediátrica. bioestatística. Prevenção e Controle de IH e Biossegurança. Ética, Bioética e Humanização em Terapia Intensiva e Pediátrica. Terapia Nutricional Neonatal e Pediátrica. Farmacologia Aplicada à Pediatria no Cenário Intensivista. Prontuário do Paciente; Direito em Saúde. Ventilação Mecânica. Ventilação mecânica não invasiva. 12 Doação de órgãos e Transplantes Pediátricos. Assistência a Crianças com Agravos Cirúrgicos e Traumáticos. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Cardiovascular/Respiratório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Nervoso/Endócrino. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Digestório. Assistência a Crianças com Complicações do Sistema Genito-urinário. Oncologia em Terapia Intensiva Pediátrica. Urgência e emergência em Pediatria. Visitas Técnicas. Protocolos de Segurança do Paciente Crítico em Terapia Intensiva para Equipe Multiprofissional. Terapia de Alto Fluxo nasal. Posicionamento no leito de pacientes em Terapia Intensiva. Monitorização da mecânica respiratória no paciente com insuficiência respiratória. Monitorização do paciente pediátrico à beira de leito em terapia intensiva. Atuação do fisioterapeuta no processo de desospitalização de crianças com doenças crônicas e dependentes de tecnologias.

Atuação do Fisioterapeuta no cuidado paliativo em terapia intensiva pediátrica.

**Fonoaudiologia**

***Conhecimentos Específicos***: Conhecimento de Anatomia e Fisiologia relacionada à prática fonoaudiológica. Sistema Respiratório e Estomatognático – respiração, sucção, mastigação, deglutição e articulação da fala. Alterações das funções estomatognáticas. Dislalias. Disfunção da ATM. Disfagia orofaríngea, neurogênica e mecânica. Disfagia em recém-nascidos, lactentes e infantis. Desenvolvimento neuropsicomotor do recém-nato. Fissuras labiopalatinas. Traumas de Face. Sequela de Queimadura de Face e Pescoço. Sistema musculoesquelético: as classificações das paralisias e suas implicações. Desenvolvimento Humano. Períodos pré, peri e pós-natal. Linguística: fonética e fonologia. Psicomotricidade. Período de vocalização e de aquisição de fala, linguagem e escrita. Abordagens linguísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; sintática, semântica, pragmática. Distúrbios de aprendizagem. Gagueira. Atraso de linguagem. Classificação dos Sistemas Nervosos: Central e Periférico, Sensorial e Motor. Patologias do sistema nervoso e suas implicações nos processos cognitivos e de comunicação. Doenças neurodegenerativas, convulsivantes e autoimunes. Encefalopatias progressivas e não progressivas como a Encefalopatia Crônica da Infância (ECI – ou Paralisia Cerebral). Disartria, Afasia e Paralisia Facial. Transtornos Funcionais Específicos: Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Transtornos Globais do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista. Deficiência Intelectual. Distúrbios Psiquiátricos. Psicologia da Pessoa com Deficiência. Deficiência Física, Visual, Auditiva, Múltipla e Surdocegueira. Sistema Auditivo: formação e processamento de som. Avaliação Audiológica, Protetização. Avaliação, diagnóstico e tratamento do Déficit do Processamento Auditivo (central). Avaliação do sistema vestibular – equilíbrio. Teorias, técnicas, avaliação e tratamento das disfunções fonoaudiológias. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias da voz. Disfonia. Equipe multi e interdisciplinar. Fonoaudiologia Hospitalar: Pacientes Laringectomizados, Traqueostomizados e em Ventilação Mecânica, Atuação Fonoaudiológica em UTI Adulto e Infantil, Unidade Neonatal, alojamento conjunto e segmento. Biossegurança. Fonoaudiologia em instituição educacional. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade em Saúde – CIF. Inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. Lei n.º 6.965/81, Decreto n.º 87.281/82, Código de Ética da Fonoaudiologia. Fonoaudiologia Estética. Fonoaudiologia preventiva. Saúde do Idoso.

**Neuropsicólogo**

***Conhecimentos Específicos*:** Introdução à neuropsicologia. Neuroanatomia básica. As funções neuropsicológicas. Atenção, memória, linguagem, raciocínio, abstração, conceituação. Avaliação neuropsicológica. Exames neuropsicológicos. Neuropsicologia: funções mentais inferiores e superiores: conceito, desenvolvimento, disfunções. Avaliação psicológica: da investigação ao trabalho terapêutico. O desenvolvimento do feto à criança. Psicoterapia: bases teóricas e práticas. Família: dinâmica e terapia. A instituição e as instituições: processos grupais, práticas psicoterápicas e interações. Enquadres diferenciados no contexto clínico. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Patologias individuais e sociais na contemporaneidade. Políticas públicas em Saúde Mental. Legislação em saúde mental - Lei Federal n.º 10.216/02. Ética. Elaboração de laudos. Interconsulta médico psicológica. Inserção da psicologia no hospital. A equipe multiprofissional.

**Nutricionista**

***Conhecimentos Específicos*:** Nutrição fundamental: digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Avaliação nutricional: indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterapia e patologia dos sistemas gastrointestinal, circulatório, endócrino, respiratório e renal. Desnutrição e obesidade. Nutrição materno-infantil. Nutrição do idoso. Alimentos: propriedades físico-químicas, tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré-preparo e preparo. Administração de serviços de alimentação e nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar, alimentos funcionais e alimentos orgânicos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Guia Alimentar para a População Brasileira. Código de Ética do Nutricionista e suas alterações. Legislação Profissional. Política de Nutrição e Alimentação Escolar (PNAE). O nutricionista no Programa Saúde na Escola (PSE). Atuação do nutricionista no NASF-AB. Educação Alimentar e Nutricional. Educação em saúde com grupos. Prevenção e tratamento das DCNT. Nutrição nas dislipidemias. Atenção domiciliar.

**Odontologia (Cirurgião-dentista)**

***Conhecimentos Específicos*:** Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático. Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares. Microbiologia e bioquímica bucal. Patologia bucal. Diagnóstico, semiologia e tratamento da cárie dentária. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções pulpares. Diagnóstico, semiologia e tratamento das doenças periodontais. Diagnóstico, semiologia e tratamento das afecções das glândulas salivares. Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória e restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal, proteção do complexo dentino-polpa e materiais restauradores. Materiais dentários odontológicos. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático. Urgências e emergências em odontologia. Primeiros socorros. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Diagnóstico e tratamento das dores faciais e disfunções temporomandibulares. Atendimento ao paciente pediátrico. Odontogeriatria. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Doenças infectocontagiosas. Epidemiologia das principais doenças bucais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. O uso do laser em odontologia, níveis de prevenção e aplicação. Educação em saúde: orientações sobre dieta, higiene bucal e produtos para higiene bucal. Uso tópico e sistêmico do flúor. Princípios ergonômicos na clínica odontológica. Biossegurança: controle da infecção (assepsia e antissepsia). Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos. Odontologia social e saúde pública: Sistema Único de Saúde (SUS), Programa de Saúde da Família (PSF). Ética profissional (Código de ética odontológico).

**Perfusionista**

***Conhecimentos Específicos*:** Métodos de Desinfecção e Esterilização. Assepsia e Antissepsia. Fisiologia da Oxigenação por Membranas. Fisiologia da circulação extracorpórea. Componentes do Circuito de CEC. Condução da

CEC. Ultrafiltração da circulação extracorpórea. Proteção Miocárdica. Equilíbrio ácido-base e hidroeletrolítico. Controle Laboratorial. Coagulação e Anticoagulação Cardiovascular, Respiratória, Hematológica, Renal e do Sistema Nervoso. Assistência Circulatória Mecânica. Complicações da circulação extracorpórea. Assistência Ventilatória. Anatomia Cardíaca e coronariana. Biossegurança. Segurança do Paciente. Emergências clínico-cirúrgicas. Primeiros Socorros. Monitorização cardíaca. Atribuições do perfusionista.

**Psicólogo**

***Conhecimentos Específicos***: Psicologia geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Lev Vygotsky e Henri Wallon. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional: definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, indicações e limitações. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Reforma Psiquiatra. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, Portaria nº 336/02, Portaria nº 3.088/11) e conteúdo e repercussão na prática assistencial. A Política Nacional de Saúde Mental. Ética e Legislação Profissional. Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Psicopedagogo**

***Conhecimentos Específicos*:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Política Nacional de Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Sociologia da educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na educação. Psicologia da educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: as novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Vertentes do conhecimento (Racionalismos, Empirismo e Interacionismo). Evolução do processo de aprendizagem nas organizações. Estratégias de capacitação e desenvolvimento de pessoas. Programas, metodologias e tecnologias da educação. Critérios de seleção, aprendizagem, Tecnologia da Informação. Ensino à distância – EAD. Educação corporativa: concepção, parâmetros e implementação. Relações da capacitação de pessoas com a Gestão do Conhecimento. Liderança. Avaliação de Desempenho por Competências. Andragogia. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Treinamentos em serviço obrigatórios para os Serviços de Saúde (hospitais) de acordo com as legislações vigentes. Administração de projetos. Levantamento de necessidades de treinamento. Programas de

treinamento, desenvolvimento e educação. Gestão de conhecimentos. Aprendizagem nas empresas. Educação Corporativa. Espaços compartilhados de conhecimentos. Gestão da qualidade nas organizações. Indicadores de qualidade.

**Terapeuta Ocupacional**

***Conhecimentos Específicos***: Terapia ocupacional em saúde mental: Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas públicas de saúde mental. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à criança e ao adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção à pessoa com deficiência no SUS. Recursos tecnológicos e inclusão social de pessoas com deficiência. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Terapia Ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: processos de desinstitucionalização e inclusão social: a institucionalização e os processos de desinstitucionalização da pessoa com deficiência. Os diferentes tipos de instituições asilares, os mecanismos de sustentação institucional, as relações entre as instituições de reabilitação e os demais serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Cooperativismo social e economia solidária. Cooperativismo e inclusão social. Terapia Ocupacional Social: bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil. Objetos e campos de atuação. Política e serviços de Assistência Social no Brasil. Atenção domiciliar.

CARGOS**: Médico**, **Médico Auditor**, **Médico Cardiologista Adulto**, **Médico Cardiologista Pediátrico**, **Médico Clínico Geral/Hospitalista**, **Médico Hemoterapeuta/Hematologista**, **Médico Infectologista**, **Médico Intensivista Adulto**, **Médico Intensivista Pediátrico**, **Médico Neurologista Adulto**, **Médico Neurologista Pediátrico**, **Médico Nutrólogo**, **Médico Obstetra/Ginecologia** e **Médico Pediatra**.

CONHECIMENTOS GERAIS

***Língua Portuguesa*:** Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

***Política de Saúde:*** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil: Saúde; Constituição Federal: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II – Da Seguridade Social. Organização e ações da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Doenças de notificação compulsória Estadual e Nacional. Calendário Nacional de Vacinação. Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508/2011. Programa Nacional de Humanização do SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Médico**

***Conhecimentos Específicos*:** Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento clínico e prevenção das doenças: cardiovasculares – insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares – insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; do sistema digestivo – neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreias agudas e crônicas, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais – insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino – hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas – anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas – orteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas – coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas – alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis – sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas – escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; imunológicas – doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas – doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; de intoxicações exógenas – barbitúricos, entorpecentes. Puericultura. Imunização. Calendário Nacional de Vacinação. Alimentação. Principais patologias do recém-nascido. Problemas de crescimento físico, de desenvolvimento motor e de nutrição. Desenvolvimento neurológico. Principais patologias oftalmológicas da infância. Principais problemas de vias aéreas superiores – nariz, garganta, ouvido, boca e pescoço. Doenças exantemáticas, doenças de pele mais comuns na infância. Principais doenças ortopédicas. Principais doenças oncológicas. Principais doenças infectocontagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Método Clínico Centrado na Pessoa. Métodos e ferramentas de resolução de problemas clínicos na Medicina de Família e Comunidade (MFC). Comunicação Clínica entre o médico e a pessoa que busca atendimento.

Prevalência de doenças nos diferentes níveis de atenção. Combate à hipermedicalização. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. Assistência à gestação normal, classificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatório das intervenções cirúrgicas mais comuns. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais comuns. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas e às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade.

**Médico Auditor**

***Conhecimentos Específicos***: Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos. Objetivos. Tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria analítica. Auditoria operativa. Apuração de denúncia. Normas de vigilância sanitária para estabelecimento de saúde. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Programas financiados pelo Piso de Atenção Básica. Utilização de recursos federais no SUS. Orçamento como instrumento de controle. Noções de planejamento estratégico. Habilitação para gestão no SUS. Programa Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher. Programa Saúde da Criança. Programa de Saúde Bucal. Programa de Hipertensão. Programa de Diabetes. Programa de Controle da Tuberculose. Programa de Controle da Hanseníase. Modelo de atenção, regulação assistencial. Programa de Saúde Mental. Documentos oficiais: Constituição Brasileira na área de saúde; Código de Defesa do Consumidor; Código de Ética Médica. Lei nº 8.666/93, exceto os artigos 89 a 108, que foram revogados pela LEI nº 14.133/21. Procedimentos para pagamento de produção ambulatorial no SUS. Procedimentos de liberação de atualização de internação hospitalar. Procedimentos de liberação de autorização de procedimentos de média e alta complexidade. Sociedade e saúde: políticas de saúde, epidemiologia aplicada à administração de serviços de saúde e economia aplicada à saúde. Quantificação dos problemas de saúde. Estatística vital e sistemas de informação em saúde. Planejamento dos serviços de saúde; planejamento em saúde; auditoria em serviços de saúde e avaliação dos serviços de saúde. Administração da produção nos serviços de saúde. Planejamento físico nos serviços de saúde. Visitas a serviços de saúde.

**Médico Cardiologista Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Propedêutica cardiológica. Insuficiência cardíaca. Arritmias cardíacas. Marca-passos cardíacos. Hipertensão arterial sistêmica. Hipertensão arterial pulmonar. Cardiopatias congênitas acianóticas. Cardiopatias congênitas cianóticas. Valvopatias adquiridas. Endocardite infecciosa. Pericardiopatia. Miocardiopatia. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Afecções da aorta. Cor pulmonale e tromboembolismo pulmonar. Doenças reumatológicas e cardiopatias. Doenças endocrinológicas e cardiopatias. Gravidez e doenças cardiovasculares. Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares. Cardiopatias de interesse epidemiológico no Brasil. Avaliação de cirurgia extracardíaca em pacientes cardiopatas. Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Eletrocardiograma Clínica: O ECG na cardiopatia isquêmica. O ECG na cardiopatia por hipertensão. O ECG nas pericardiopatias. O ECG na Insuficiência Cardíaca Congestiva. O ECG nas Síndromes de pré-excitação. O ECG nas arritmias. O ECG na criança: aspectos normais e patológicos. Cateterismo Cardíaco: indicações para sua utilização. Insuficiência cardiocongestiva: aspectos

clínicos e tratamento. Isquemia miocárdica: espasmo coronário, aterosclerose coronária, síndrome anginosa, infarto agudo do miocárdio. Síndromes cardiovasculares valvulares. Cardiopatia por hipertensão. Cardiomiopatia hipertrófica. Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento. Endocardite infecciosa. Distúrbios do ritmo e da condução. Marca-passo: indicação para utilização. Código de Ética Médica.

**Médico Cardiologista Pediátrico**

***Conhecimentos Específicos*:** Desenvolvimento da Ecocardiografia. Exame Ecocardiográfico. Operador. Instrumentação. Ecocardiograma normal na criança. Análise sequencial segmentar. Anomalias da conexão veno-atrial. Anomalias da conexão venosa sistêmica. Anomalias da conexão venosa pulmonar. Cor triatriatum. Defeito do septo atrial. Defeito do septo ventricular. Defeito do septo atrioventricular. Persistência do canal arterial e janela aorto-pulmonar. Anomalias da valva mitral. Anel supravalvar mitral. Estenose mitral congênita. Duplo orifício mitral. Fenda isolada da valva mitral. Anomalias da valva tricúspide. Ebstein e displasia da valva tricúspide. Transposição das grandes artérias. Transposição anatomicamente corrigida das grandes artérias. Tetralogia de Fallot e suas variantes. Tetralogia de Fallot com agenesia da valva pulmonar. Tetralogia de Fallot com atresia da valva pulmonar. Atresia pulmonar c/ CIV Atresia pulmonar c/ septo íntegro. Dupla via de saída ventricular. Tronco Arterial Comum. Lesões obstrutivas do coração esquerdo. Estenose subaórtica. Estenose aórtica. Estenose supravalvar aórtica. Síndrome de hipoplasia do coração esquerdo. Anomalias do arco aórtico. Coarctação de aorta. Interrupção do arco aórtico. Anel vascular. Lesões obstrutivas do coração direito. Banda anômala de VD. Estenose valvar e supravalvar pulmonar. Estenose de ramos pulmonares. Anomalias da conexão atrioventricular. Conexão atrioventricular univentricular. Ausência de conexão atrioventricular direita. Ausência de conexão atrioventricular esquerda. Dupla via de entrada ventricular. Straddling e overriding - cavalgamento do anel e cordas tendíneas. Criss cross. Entrículo superiorinferior. Inversão ventricula. Anomalias das artérias coronárias. Origem anômala das artérias coronárias. Fístulas coronário-cavitárias. Doença de Kawasaki. Heterotaxia. Situs inversus. Isomerismo atrial. Avaliação no pós-operatório de cardiopatias congênitas. Cirurgias corretivas, cirurgias paliativas, procedimentos híbridos, intervenções percutâneas. Ecocardiograma Transesofágico em cardiopatias congênitas. Ecocardiograma fetal. Ecocardiografia sob estresse em pacientes pediátrico. Ecocardiograma Tridimensional.

**Médico Clínico Geral/Hospitalista**

***Conhecimentos Específicos*:** Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais, Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifoide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Viral, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica, Dislipidemia. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarreias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses,

Colelitiases e Colecistites, Pancreatite, Hepatoesplenomegalia. Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo. Patologias anorretais (fístula anal, hemorroidas). Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfisema Pulmonar. Supurações Pulmonares. Anemias. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica. Transtornos depressivos e de Ansiedade. Síndrome Demencial.Código de Ética Médica. Atuação médica na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

**Médico Hemoterapeuta/Hematologista**

***Conhecimentos Específicos*:** Produção dinâmica e função das células sanguíneas. Análise e interpretação de exames hematológicos. Biologia molecular e hematologia. Distúrbios das hemácias. Anemias macrocríticas. Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. Anemias por insuficiência de medula óssea. Anemias hemolíticas. Anemia da insuficiência renal crônica. Anemias das doenças crônicas. Anemias das desordens endócrinas. Eritrocitoses. Meta-hemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. Porfírias. Anemia microangiopática. Mielodisplasia. Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. Distúrbios dos monócitos e macrófagos. Linfocitose e linfopenia. Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. Infecção em hospedeiro imunocomprometido. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas. Doenças linfoproliferativas malignas. Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. Distúrbios plaquetares. Distúrbios da hemostasia primária. Distúrbios da coagulação. Trombofilias. Medicina transfusional.

**Médico Infectologista**

***Conhecimentos Específicos*:** Princípios da Terapia anti-infecciosa e uso racional de antimicrobianos. Epidemiologia: vigilância epidemiológica e investigação epidemiológica (casos e epidemias). Imunização: calendário vacinal, imunobiológicos especiais e eventos adversos pós-vacinais. Sepse. Infecções bacterianas: infecção do trato urinário, meningite, pneumonia adquirida na comunidade e no hospital, endocardite, infecção da corrente sanguínea, gastroenterocolite, infecções de pele e tecido celular subcutâneo, osteomielite, tuberculose, hanseníase, febre tifoide, tétano, difteria, leptospirose, cólera. Febre Maculosa. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): AIDS, sífilis, gonorreia, linfogranuloma venéreo, cancro mole e condiloma acuminado. Infecções causadas por vírus: Hepatites virais, Mononucleose Infecciosa, Vírus do grupo Herpes, influenza, raiva, arboviroses (dengue, febre amarela). Doenças exantemáticas. Infecções fúngicas: micoses superficiais, candidíase, paracoccidioidomicose, histoplasmose, criptococose, aspergilose. Infecções por protozoários: amebíase, giardíase, toxoplasmose e doença de Chagas. Parasitoses intestinais. Doenças tropicais: malária, calazar, leishmaniose tegumentar americana e esquistossomose. Acidentes por animais peçonhentos. Risco de infecção ocupacional. Biossegurança. Isolamento e precauções. Conceitos básicos de microbiologia no controle das infecções hospitalares. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica.

**Médico Intensivista Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Síndromes coronarianas agudas. Embolia pulmonar. Choque. Parada cardiorrespiratória. Arritmias cardíacas agudas. Insuficiência respiratória aguda. SARA (Síndrome de angústia respiratória aguda). Suporte ventilatório. Infecções bacterianas e fúngicas. Infecções relacionadas a cateteres. Síndrome da resposta inflamatória

sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM). Sepse. Antibioticoterapia em medicina intensiva. Endocardite bacteriana. Colite pseudomembranosa. Infecções hospitalares. Translocação bacteriana. Prevenção de infecções em terapia intensiva. Infecções em pacientes imunocomprometidos. Comas em geral. Medidas para controle da hipertensão intracraniana. Morte cerebral. Hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdome agudo. Pancreatite aguda. Crise tireotóxica. Insuficiência renal aguda: métodos dialíticos, distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos, e rabdomiólise. Pré e pós- operatório: condutas em pós-operatório de grandes cirurgias. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise, coagulopatia de consumo, trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e hemocomponentes. Aspectos éticos e qualidade em medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Escores de gravidade e avaliação de prognóstico. Cuidados paliativos em terapia intensiva.

**Médico Intensivista Pediátrico**

***Conhecimentos Específicos*:** Reanimação cardiorrespiratória cerebral. Choque: fisiopatologia, diagnóstica e terapêutica. Insuficiência cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica: Indicações e usos de aparelhos. Insuficiência renal aguda. Suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteral. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico. Cetoacidose diabética. Comas. Acidentes Intoxicações exógenas, politraumatismos, queimaduras e aspiração de corpos estranhos. Infecção na criança gravemente enferma: diagnóstico e terapêutica. Cuidados gerais no pós-operatório de cirurgia pediátrica e neurocirurgia. Preenchimento do atestado de óbito. Infecção hospitalar: aspectos epidemiológicos e preventivos. Acidentes: aspectos epidemiológicos da morbimortalidade. Diagnóstico e tratamento dos principais quadros clínicos decorrentes de acidentes. Atendimento à criança vítima de maus-tratos. Riscos inerentes aos procedimentos terapêuticos na UTI. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

**Médico Neurologista Adulto**

***Conhecimentos Específicos*:** Cefaleias. Algias craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares.Código de Ética Médica.

**Médico Neurologista Pediátrico**

***Conhecimentos Específicos*:** Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. Infecções do sistema nervoso. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças neurocutâneas. Tumores do SNC. Hipertensão intracraniana. Distúrbios do sono. Distúrbios do comportamento. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. Cefaleias. Doenças neuromusculares. Doenças neurológicas heredodegenerativas. Ataxias agudas. Infecções congênitas. Afecções dos gânglios da base. Peroxissomopatias. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. Comas. Traumatismo cranioencefálico. Acidentes vasculares celebrais na infância. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.

Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Morte encefálica.

**Médico Nutrólogo**

***Conhecimentos Específicos*:** Nutrologia conceitual; conceitos gerais; interação entre doença e estado nutricional; antropometria; avaliação bioquímica; calorimetria indireta; bioimpedância. Terapia nutrológica parenteral e enteral; conceitos gerais; indicações e prescrição; nutrição enteral; nutrição parenteral; terapia nutricional em casos especiais (nefropatas, enterectomizados e hepatopatas). Distúrbios da conduta alimentar; conceitos gerais; anorexia nervosa, bulimia, vigorexia, ortorexia e transtorno do comer compulsivo: fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e síndrome metabólica; conceitos gerais; diagnóstico. Etiopatogenia; nutroterapia, atividade física, mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses; conceitos gerais; vitaminas hidro e lipossolúveis; aspectos clínicos das hipovitaminoses; uso terapêutico de vitaminas.

**Médico Obstetra/Ginecologia**

***Conhecimentos Específicos*:** Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorreias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Obstetrícia – Embriogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Código de Ética Médica. Atuação do ginecologista na Atenção Básica.

**Médico Pediatra**

***Conhecimentos Específicos*:** O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV.

Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastresofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite virai aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, Hansen Fase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato geniturinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do deficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitiríase alba, acne, micoses superficiais, dermatoviroses, impetigo, dermatozooparasitoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Código de Ética Médica. Atuação do pediatra na Atenção Básica.

## *ANEXO III*
## *ENDEREÇOS DA FUNDAÇÃO VUNESP*
## *E DA*
## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

**1)** da **Fundação VUNESP**
Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes – São Paulo – CEP 05002-062
Horário: dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 13h30 às 16 horas
Disque VUNESP: (11) 3874-6300, dias úteis, de segunda-feira a sábado, das 8 às 18 horas
Site: www.vunesp.com.br

**2)** da **Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde**
Site: www.pbsaude.pb.gov.br

## ANEXO IV

## MODELO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM HOSPITAL

Atesto, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por experiência profissional no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, para provimento do emprego de _____, que o(a) Sr.(a) _____ CPF. nº _____ exerceu neste hospital (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de _____ no período de ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____ (ou até a presente data), realizando, nesse período, as seguintes atividades:

- [descrever as atividades]
-
-

_____, _____ de _____ de _____

| | |
|---|---|
| | Nome, assinatura cargo/função/setor da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição. |

## ANEXO V

## CRONOGRAMA PREVISTO

| DATAS PREVISTAS | EVENTOS | FORMAS |
|---|---|---|
| 03.07.2021 | Publicação do Edital | No DOE |
| 05.07.2021 | | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 07.07.2021 | Início do período:<br>√ de inscrições;<br>√ de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação relativa à participação como "jurado", bem | No site da Fundação VUNESP |

| | | |
|---|---|---|
| | como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de participação como pessoa com deficiência, bem como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de "prova(s) especial(ciais)", bem como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de "condições especial para a realização da(s) prova(s)", bem como envio *(upload)* da correspondente documentação. | |
| 08.07.2021 | Término do período:<br>√ de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como envio *(upload)* da correspondente documentação. | No site da Fundação VUNESP |
| 19.07.2021 | Publicação/disponibilização do edital de divulgação de deferimento e de indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição. | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 20.07.2021<br>e<br>21.07.2021 | Período de interposição de recurso referente ao indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição. | No site da Fundação VUNESP |
| 26.07.2021 | Publicação/disponibilização do edital de análise de recursos interpostos ao indeferimento de solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição. | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 29.07.2021 | Término do período:<br>√ de inscrições;<br>√ de solicitação relativa à participação como "jurado", bem como envio (upload) da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de participação como pessoa com deficiência, bem como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de "prova(s) especial(ciais)", bem como envio *(upload)* da correspondente documentação;<br>√ de solicitação de "condições especial(ciaos) para a realização da(s) prova(s)", bem como envio *(upload)* da correspondente documentação. | No site da Fundação VUNESP |
| 30.07.2021 | Vencimento do boleto bancário | |
| 09.08.2021 | Publicação/disponibilização do edital de divulgação de deferimento e de indeferimento:<br>√ de solicitação de participação como pessoa com deficiência;<br>√ de solicitação de "prova(s) especial(ciais)";<br>√ de solicitação de "condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)". | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 10 e<br>11.08.2021 | Período de interposição de recurso referente:<br>√ ao indeferimento de solicitação de participação como pessoa com deficiência;<br>√ ao indeferimento de solicitação de "prova(s) especial(ciais)"; | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |

| | | |
|---|---|---|
| | √ ao indeferimento de solicitação de “condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)”. | |
| 19.08.2021 | Publicação/disponibilização do edital de análise de recursos interpostos:<br>√ ao indeferimento de solicitação de participação como pessoa com deficiência;<br>√ ao indeferimento de solicitação de “prova(s) especial(ciais)”;<br>√ ao indeferimento de solicitação de “condições especial(ciais) para a realização da(s) prova(s)”. | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 25.08.2021 | Publicação/disponibilização doEdital de convocação para a realização:<br>√ das provas objetivas. | No DOE.<br>No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 05.09.2021 | Aplicação:<br>√ tarde: das provas objetivas. | Prédios/locais de aplicação |
| 06.09.2021 | Disponibilização:<br>√ de cada um dos Cadernos de Questões das provas objetivas. | No site da Fundação VUNESP |
| | Publicação/disponibilização do edital de divulgação do gabarito das provas objetivas | No site da Fundação VUNESP e/ou no site da PB Saúde |
| 07.09.2021<br>e<br>08.09.2021 | Período de interposição de recurso referente à aplicação:<br>√ das provas objetivas.<br>√ do gabarito das provas objetivas. | No site da Fundação VUNESP |
| ----- | As demais datas serão informadas oportunamente | |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

João Pessoa, 03 de julho de 2021

**DANIEL BELTRAMMI**
Diretor Superintendente